COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

OBJETO:	
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DOS MENINOS – FUNCIME, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE.	
FORMA DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	ATÉ ÀS **13h59min** DO DIA **30/11/2026**
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:	ÀS **14h00min** DO DIA **30/11/2026**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	Imediatamente após a classificação das propostas de preços.
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:	SIM
REFERÊNCIA DE TEMPO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
ORÇAMENTO:	O orçamento NÃO será sigiloso (art. 24 da Lei nº 14.133/21).
PRAZO DO LICITANTE P/ ASSINATURA DO CONTRATO/ARP *** A contar da intimação**	05 dias úteis
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 meses (com possibilidade de prorrogação)
PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO *** A contar do recebimento da Autorização de Fornecimento:**	Conforme Termo de Referência
INTERVALO MÍNIMO DE LANCE:	R$ 0,10

CASAS DECIMAIS	Duas casas após a vírgula (ex: R$10,00)
INTIMAÇÕES / COMUNICAÇÕES:	As intimações dos atos relativos ao presente processo licitatório, inclusive decorrente do futuro contrato administrativo (ou equivalente), serão feitas através de publicação no site: www.caratinga.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (33) 3329-8019/8023 ou pelo e-mail: licitacao@caratinga.mg.gov.br
Obs.1: As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site https://www.caratinga.mg.gov.br, bem como as publicações no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico https://caratinga.mg.gov.br/diario-executivo/, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.	
Obs.2: Caso o licitante informe na plataforma nos campos "marca" e "modelo" informação que modifique o conteúdo do campo "descrição", "unidade" e "quantidade" prevalecerão estas ("descrição", "unidade" e "quantidade") em detrimento daquela(s) ("marca" e "modelo"). Por conseguinte, será tacitamente compreendido pela Administração que a proposta atende completamente os termos do edital – *não podendo o licitante alegar tais questões na fase de execução da Ata de Registro de Preços (ou do contrato).*	
Obs.3: Nos casos em que a MARCA/MODELO/FABRICANTE forem da própria licitante, deverão ser utilizadas as expressões "MARCA PRÓPRIA", ou "MODELO PRÓPRIO", ou "FABRICAÇÃO PRÓPRIA", sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.	

EDITAL COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP EM 144 ITENS, E COM COTA PRINCIPAL (75%) E COTA RESERVADA ÀS ME/EPP (25%) EM 30 ITENS DIVISÍVEIS, TOTALIZANDO 174 ITENS DISTINTOS, CONFORME A DIVISÃO ESTABELECIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISOS I E III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na Av. Professor Armando Alves da Silva, 1950,

Zacarias – Caratinga/MG, CEP: 35.302.403, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, sendo a sessão pública realizada na data e horário definidos no aviso/extratodo edital informado acima no preâmbulo.

Aplicam no presente certame as normas contidas no Decreto Municipal nº 17/2024

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME, na condição de órgão participante.

1.2. A descrição dos itens, consta do Termo de Referência, sendo facultada ao licitante a participação em tantos itens quantos forem de seu interesse.

1.3. Prevalência do Termo de Referência – T.R.: A descrição detalhada do(s) item(ns) constantes do Termo de Referência deve ser analisada cuidadosamente pelas Licitantes interessadas em participar desta Licitação, pois que, em caso de divergência com a especificação divulgada pelo site (plataforma de julgamento), prevalecerá a descrição daquela (T.R.) para efetivação da contratação.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma mencionada no preâmbulo e que não possuam impedimentos de participar de licitação e/ou contratar com o Poder Público.

2.2. Não poderão participar da licitação os interessados que se enquadrarem em qualquer caso de proibição na legislação vigente e neste edital, especialmente, em uma ou mais das situações a seguir:

2.2.1. que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas: *i.* inidôneas com punição de proibição de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal; *ii.* pena de impedimento de partição de licitação e/ou impedimento de contratar com este Município licitador enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação;

2.2.2. os mencionados no artigo 14 da Lei nº 14.133/21 ou com impedimentos constantes de legislação extravagante;

2.2.3. as pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída aresponsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso,ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na plataforma de julgamento e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correçãoou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ou até impedimento pela plataforma em participar da licitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS NAS CONDIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

3.1 Ao licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa, empresa de Pequeno Porte ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, será concedido o tratamento favorecido, nos termos dos art. 42 a 49 do mesmo diploma legal.

3.2 Na forma da legislação vigente, os licitantes para obterem o tratamento diferenciado deverão comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mediante a apresentação de:

3.2.1 Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, ou declaração equivalente inerente à empresa participante;

3.2.2 Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou declaração equivalente inerente à empresa participante.

3.3 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando a natureza comum e padronizada dos materiais esportivos, a possibilidade de adjudicação por item e a existência de empresas no mercado com capacidade para atender individualmente às exigências da contratação, justifica-se a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que o objeto não apresenta complexidade que demande a conjugação de capacidades empresariais, nos termos dos arts. 15 e 18, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

administrativamente.

4. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS OU REGIONAIS (ME/EPP)

4.1. Nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e com fundamento na política de fomento ao desenvolvimento econômico local e regional, fica autorizada a prioridade de contratação para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas sediadas no Município de Caratinga – Minas Gerais ou em sua microrregião, desde que a proposta apresentada por tais empresas seja igual ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço válido ofertado por empresa não beneficiária da referida condição.

4.2. Justifica-se a adoção desta medida com base no interesse público primário de incentivo à economia local e regional, fortalecimento dos pequenos negócios, geração de emprego e renda, maior agilidade na execução contratual e redução de entraves logísticos que, historicamente, impactam na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

4.3. A aplicação da prioridade prevista nesta cláusula estará condicionada à comprovação da sede local ou regional da empresa participante, mediante apresentação de Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente, bem como ao atendimento integral das exigências de habilitação e julgamento constantes neste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta comercial, conforme o critériode julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3.Sem prejuízo da obrigação de marcação em campo próprio da plataforma eletrônica, a proposta comercial apresentada será tacitamente considerada declarada que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3.não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalhodegradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiênciae para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campopróprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, ou equiparada, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da LC 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133,de 2021.

5.5.1. a ausência de marcação em campo específico da plataforma eletrônica terá o condão de excluir o licitante de aplicação do tratamento diferenciado de que trata a LC 123/06.

5.6 A falsidade da declaração no tocante ao enquadramento (ME/EPP ou equiparada) sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções criminais.

5.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõema proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.9 Está vedada a utilização de “robôs” no presente processo eletrônico por comprometer a isonomia entre os participantes, nos termos do Acórdão nº 1.647/2010-TCU-Plenário(...).

5.10 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizarpelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, paraimediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos

seguintes campos:

6.1.1 valor unitário do item;

6.1.2 A proposta inicial, bem como os lances subsequentes, quando for o caso, deverão ser registrados, em moeda corrente nacional (R$).

6.1.3 Marca/fabricante (quando for o caso, não sendo admitida a indicação de mais de uma marca para um mesmo item);

6.1.4.Modelo/versão (se aplicável);

6.1.5.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances,serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização perante aos Órgãos de Controle, bem como, diante da própria Administração.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no aviso/extrato do edital da licitação.

7.2 Os licitantes APENAS poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação (quando for o caso) anteriormente inseridos no sistema até a aberturada sessão pública.

7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal (marca, descrição, fabricante, etc)."

7.2.2. Nos casos em que a MARCA/MODELO/FABRICANTE forem da própria licitante, deverão ser utilizadas as expressões “MARCA PRÓPRIA”, ou “MODELO PRÓPRIO”, ou “FABRICAÇÃO PRÓPRIA”, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

7.2.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entreo Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente e eletronicamente informados doseu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

7.7 Será desclassificada a proposta que não atender ao critério de julgamento definido no edital.

7.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior (ou percentualde desconto superior ao último por ele ofertado) e registrado pelo sistema.

7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores (ou percentuais) entre os lances deverá obedecer o limite mínimo previsto no preâmbulo.

7.11 O licitante poderá, **uma única vez**, excluir (ou solicitar que o pregoeiro proceda a exclusão) **seu último lance ofertado**, no prazo de **trinta segundos após o registro no sistema**, na hipótese de lance inconsistente por erro de processamento.

7.12 O modo de disputa adotado será o “aberto”.

7.13 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

7.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados,em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresase empresas de pequeno porte, quando aplicável, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará se será o caso de aplicação da regra do “empate ficto” de que trata o artigo 44, § 2º da LC 123/06.

7.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito deencaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas asdemais licitantes microempresa e empresa

de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalosestabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances),ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese daproposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e constará na Ata de Encerramento que integrará os autos do processo licitatório.

7.22.4 O pregoeiro terá a faculdade de solicitar ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso.

7.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 - DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participaçãono certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

8.1.1. Para a consulta de fornecedores impedidos de contratar/licitar para com o Administração Pública, em substituição das consultas das alíneas “a” e “b” acima, poderá ser realizada a respectiva consulta consolidada junto ao site do TCU;

8.1.2 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa.

8.1.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado por falta de condição de participação.

8.1.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.1.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, conforme exigência deste Edital.

8.1.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.

8.1.7 Será desclassificada a proposta vencedora que apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável e, em especial:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação (quando fixado);

8.1.8 considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custosenvolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

8.1.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.1.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.1.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.1.12 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.1.13 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.2 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.3 - Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência ou no ato de diligência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença seráfacultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5- Caso o Termo de Referência exija a apresentação de documentação anexa à amostra, esta deverá ser encaminhada juntamente com a amostra.

8.6- Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7- É facultada prorrogação do prazo estabelecido no Termo de Referência ou no ato de diligência para a apresentação de amostra, a partir de solicitação fundamentada por escrito pelo interessado, antes de findo o prazo.

8.8- Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema e/ou no site governamental informado no preâmbulo.

8.9- No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega,sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;

8.10 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em)aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes noTermo de Referência.

8.11 - Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras reprovadas deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.12- Caso a amostra apresentada se enquadre aos padrões objetivamente estabelecidos no Termo de Referência e demais análises da Secretaria a mesma será APROVADA e o solicitante será

sumariamente classificado para aquele item.

8.13- Ao fim, a Sessão Pública para análise das amostras será lavrada em Ata,que será publicada na plataforma e/ou no sítio governamental informado no preâmbulo.

9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão anexados no sistema em campo próprio, na forma do 63, inciso II da Lei 14.133/2021.

9.1.1. O licitante provisoriamente vencedor deverá inserir no sistema eletrônico, em campo próprio, os documentos exigidos para fins de habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da convocação realizada pelo Pregoeiro por meio do sistema.

9.1.2. O licitante que não apresentar a documentação de habilitação exigida no prazo estabelecido, ou que deixar de atender às condições previstas neste Edital, será inabilitado, ressalvada a possibilidade de realização de diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

9.2 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.3 Na hipótese do licitante provisoriamente vencedor não atender às exigências para habilitação, opregoeiro examinará a documentação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, até apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.4. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos dehabilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.5. Os documentos exigidos para habilitação são os seguintes:

9.5.1. Habilitação Jurídica:

9.5.1.1 – Para fins de “habilitação jurídica” o licitante deverá apresentar documento que demonstre a capacidade de exercer direitos e assumir obrigações e comprovação de existência jurídica, a exemplo:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5.2. Regularidade fiscal social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**).

b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede dolicitante;

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**TST - CNDT**);

9.5.2.1 Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, salvo quando estas tiverem o prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor no próprio documento.

9.5.2.2 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede ou outra forma equivalente, na forma da lei.

9.5.2.3 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de

regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6. Qualificação Econômico-Financeira:

9.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na omissão desta, expedida há menos de 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação (art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

9.6.1.1 A certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, por si só, não acarretará a inabilitação da licitante. A Administração avaliará a situação econômico-financeira e a viabilidade de cumprimento das obrigações, podendo realizar diligências e considerar as decisões judiciais relativas ao plano de recuperação, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos de habilitação.

9.6.2. Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1,0 (um).

9.6.2.1. Caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos no subitem 9.6.2 limitar-se-ão ao último exercício (art. 69, § 6º, da Lei nº 14.133/2021).

9.6.2.2. A boa situação financeira do licitante será aferida pelos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que devem ser iguais ou superiores a 1,0 (um vírgula zero). Esses índices serão obtidos pelas fórmulas abaixo:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) ≥ 1,0

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG = Ativo Total ÷ (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) ≥ 1,0

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante ≥ 1,0

9.6.2.3. A demonstração dos índices deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo diretor, sócio ou representante legal da empresa (art. 69, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

9.6.2.4. A licitante que apresentar resultado inferior a 1,0 em qualquer dos índices previstos no subitem 9.6.2 deverá comprovar patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado dos itens para os quais tenha sido classificada em primeiro lugar, observado o limite

previsto no art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Como o julgamento será realizado por item, a base de cálculo corresponderá à soma dos valores estimados desses itens. Se todos os índices forem iguais ou superiores a 1,0, não será exigida essa comprovação.

9.6.2.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão corresponder aos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis na forma da lei, observada a exceção prevista no subitem 9.6.2.1. Para os licitantes obrigados à Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED), considera-se exigível o exercício cujo prazo legal de transmissão já tenha se encerrado na data de apresentação dos documentos.

9.7 - Qualificação técnica:

9.7.1. Conforme item 9.4 do Termo de Referência.

9.8 - Documentos complementares:

a) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo a este Edital;

9.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

9.10. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

10.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 10.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

10.3.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.8. Serão desconsiderados pelo Pregoeiro os recursos interpostos fora do sistema eletrônico utilizado no certame;

10.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;

10.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

11.3. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, exclusivamente na plataforma eletrônica informada no preâmbulo.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, na forma da legislação.

12. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

12.1. O pregoeiro declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço, desde que atendido aos termos do edital.

12.2. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação;

12.3. A Licitante vencedora, após a homologação, conforme disposições contratuais consubstanciadas no Termo de Referência, será convocada para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no preâmbulo, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sançõesprevistas na legislação aplicável.

12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo órgão contratante;

12.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo enas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato, observado os

termos do artigo 90 da Lei nº 14.133/21.

13. DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e do Regulamento Próprio mencionado no preâmbulo.

13.2. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata, os quantitativos não serão renovados, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente, conforme entendimento firmado pelo TCE-MG na Consulta nº 1.128.010.

13.3. Nos termos da legislação aplicável ao Sistema de Registro de Preços, o presente procedimento contará com a participação de órgãos distintos, na seguinte conformidade:

a) A Fundação Cidade dos Meninos – FUNCIME atuará na condição de Órgão Participante, tendo formalizado previamente sua intenção de participação no certame, com a devida consolidação de suas demandas junto ao órgão gerenciador.

b) Esclarece-se que, nos termos do art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, cada órgão participante será responsável pela gestão, execução e fiscalização de suas próprias contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração

falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.1.9. deixar de entregar/atender os itens da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) no prazo pactuado;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.4.3. Para a infração prevista no item 14.1.9 a multa será de 0,5% por dia cálculada sobre o valor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

dos itens constantes da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) que estão em atraso de entrega pelo particular, limitada a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando for o caso.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da

intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeçaa realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por essescustos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as dos anexos.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PortalNacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.caratinga.mg.gov.br.

15.11. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente encaminhadas.

15.12. Reputa-se como entregue e recebido, e-mail que não retorna com mensagem de erro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

15.13. A empresa deverá incluir o domínio licitacao@caratinga.mg.gov.br na sua lista de e-mail confiáveis como forma de evitar que as comunicações sejam consideradas SPAM ou Lixo Eletrônico.

15.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seus anexos.

15.15. Fica eleito o Foro da Comarca deste Município para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato ou ata de registro de preço dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Caratinga, 12 de novembro de 2026.

VALDENICE GOMES DE SOUZA MATIAS:10717665623
Assinado de forma digital por VALDENICE GOMES DE SOUZA MATIAS:10717665623
Dados: 2026.11.12 16:39:59 -03'00'

Valdenice Gomes de Souza Matias
Agente de Contratação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA -
TR

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Lei Federal nº 14.133/2021
Decreto Municipal nº 17/2024

Este Termo de Referência é elaborado contendo os elementos descritivos contidos no art. 6º, XXIII da Lei n.º 14.133/2021, como segue abaixo:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Educacional Cidade dos Meninos (FUNCIME), na condição de órgão participante. As demandas foram definidas pelos respectivos órgãos e consolidadas administrativamente pela Superintendência de Licitações e Contratos, para instrução e condução do procedimento licitatório, conforme as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidos neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado a partir da consolidação das demandas apresentadas pelos órgãos participantes, o qual demonstrou a necessidade da aquisição para assegurar a continuidade das atividades esportivas, educacionais, recreativas, culturais e de inclusão social desenvolvidas pelo Município.

1.3. Os bens objeto desta contratação são classificados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

1.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. A vigência de cada contrato ou instrumento equivalente decorrente da Ata será estabelecida no respectivo instrumento, observado o art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 118 do Decreto Municipal nº 17/2024.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 17 do Decreto Municipal nº 17/2024, tratando-se de materiais destinados à execução de políticas públicas nas áreas de esporte, educação, cultura e assistência social.

1.6. A contratação será adjudicada por item, observando-se o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades dos órgãos participantes durante a vigência da Ata, permitindo melhor gestão dos estoques, evitando desperdícios e promovendo economicidade e eficiência administrativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Educacional Cidade Dos Meninos - FUNCIME, visando garantir a execução das atividades esportivas, recreativas, educacionais, culturais e de inclusão social desenvolvidas pelos órgãos participantes.
2.2. O Município de Caratinga, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços. A FUNCIME, como órgão participante, formalizará suas contratações em processo administrativo próprio, vinculado à licitação de origem, com dotação orçamentária específica.
2.3. Diante da necessidade identificada, propõe-se a formalização de processo licitatório para a contratação do objeto descrito, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia e competitividade.
2.4. Considerando as características do objeto, o procedimento licitatório deverá observar:
a) a modalidade Pregão, na forma eletrônica;
b) a adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão da necessidade de aquisições parceladas durante a vigência da contratação e da impossibilidade de definição precisa do consumo de cada órgão participante;
c) o critério de julgamento pelo menor preço por item.
2.5. A solução adotada mostra-se a mais vantajosa para a Administração, considerando as práticas de mercado, a padronização dos materiais esportivos, a possibilidade de atendimento simultâneo às demandas dos órgãos participantes, a redução dos custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos procedimentos licitatórios e a flexibilidade proporcionada pelo Sistema de Registro de Preços, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.
2.6. O tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) observará a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 17/2024, conforme as disposições aplicáveis e o edital.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO.

3.1 Os quantitativos estimados contemplam a demanda consolidada da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundação Educacional Cidade Dos Meninos - FUNCIME.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

ITEM / DESCRIÇÃO		UND	QUANT					Unitário	Total
			EDUCAÇÃO	DES. SOCIAL	ESPORTE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DOS MENINOS - FUNCIME	TOTAL		
1	ABRAÇADEIRA - Abraçadeira Nylon Enforca Gato 4,8mmx300mm-Preta. 300 unidades.	*PCT*			*200*	*30*	*230*	*R$ 29,16*	*R$ 6.706,80*
2	ABRAÇADEIRA - Abraçadeira Nylon Enforca Gato 4,8mmx200mm-Preta. 300 unidades.	*PCT*			*200*	*20*	*220*	*R$ 23,15*	*R$ 5.093,00*
3	ABRAÇADEIRA - Abraçadeira Nylon Enforca Gato 4,8mmx100mm-Preta. 300 unidades.	*PCT*			*100*	*20*	*120*	*R$ 18,48*	*R$ 2.217,60*
4	ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL – Antenas fabricadas em fibra de vidro; Comprimento de 1,80m e diâmetro de 9,4mm; Cores: Alternadas sequencialmente em vermelho e branco com tinta automotiva a cada 10cm para melhor visualização em jogo, seguindo o padrão oficial da CBV.	*PAR*			*5*	*2*	*7*	*R$ 242,58*	*R$ 1.698,06*
5	APITO PARA ANOTADOR (mesário), padrão Dunlop ou superior.	*UND*			*5*	*4*	*9*	*R$ 19,91*	*R$ 179,19*
6	APITO PROFISSIONAL 100% em ABS de alto impacto, modelo classic, com bico revestido de silicone, Design com 3 Câmaras Decibéis: 115, Material do apito: plástico abs atóxico -e sem esfera em seu Interior, material do bocal: silicone - medidas aproximadas do apito: 2,0 x 5,0 x 2,2 cm - cordão Poliéster duplo fixado ao apito através de argola de aço inoxidável. medidas aproximadas do cordão: 33,5 cm - cor do apito e cordão semelhantes, padrão Fox 40 ou superior.	*UND*	*50*	*10*	*20*	*6*	*86*	*R$ 63,51*	*R$ 5.461,86*
7	AROS PARA BASQUETE - Aro oficial de basquete de aço retrátil (com amortecedor) profissional;. Fabricado com tubo de aço de 20 mm com pintura de poliéster de alta resistência. Chapas de reforço de aço de 4,5 mm de espessura; com aro mais fino para fixação de rede; Fabricado conforme as regras da FIBA.	*PAR*			*4*	*2*	*6*	*R$ 2.376,66*	*R$ 14.259,96*

8	BALÃO INFLÁVEL – Modelo Roof Top Inflável Impressão Total 4 Metros, confeccionado em tecido nylon 240 termofixado emborrachado com pvc 7 x 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme pvc, translúcido + emborrachamento uretanizado, com travamento ultravioleta e anti-fungo, gramatura 495 g/m², espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm, rasgamento 11 kg. Alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm, acompanhando pintura digital frente e verso (aplicadas por meio de costuras), atraque com argolas e sacola para transporte cordas de amarração em nylon; motor vsc 20 1/3 kva de força, sistema embutido, 220 v.	*UND*		*1*	*2*	*2*	*5*	*R$ 4.539,33*	*R$ 22.696,65*
9	BALÕES DE LATEX INFANTIL para decoração e recreação, cores variadas (a definir), número 7, pacote com 50 unidades;	*PCT*		*300*	*200*	*50*	*550*	*R$ 13,63*	*R$ 7.496,50*
10	BAMBOLÊ- Medida aproximada: 75 cm, material: polietileno, peso aproximado 92 gramas, diâmetro aproximado 90 cm.	*UND*	*1.000*		*200*	*60*	*1.260*	*R$ 9,73*	*R$ 12.259,80*
11	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINÁVEL - Bandeirola de escanteio oficial para futebol de campo reclinável e móvel. Fabricada em plástico resistente (SEP). Base em forma de cone, que são instaladas no gramado, para que a bandeirola possa ser removida após o jogo. Reclinável, com sistema em borracha. Bandeira vermelha de poliéster. Dimensões oficiais para futebol de campo (1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de 8diâmetro). Kit com 4 unidades.	*KIT*			*1*		*1*	*R$ 365,00*	*R$ 365,00*
12	BARRA TRANSVERSAL / SARRAFO PARA ATLETISMO – Barra transversal / Sarrafo para modalidade de salto em	*UND*			*2*	*2*	*4*	*R$ 929,32*	*R$ 3.717,28*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	altura no atletismo. Projetado em fibra de vidro com sistemas oficiais e do mais alto padrão. Certificado pela IAAF. Indicado para treinamentos e competições de níveis nacionais e internacionais. Inclui ponteiras plásticas substituíveis em caso de quebra, ressecamento ou perda. Comprimento: 4,0 m. Diâmetro de 30 mm e peso máx. de 2 kg.								
13	BARREIRAS PARA ATLETISMO – Barreira de atletismo de aço para treinamento de pista e campo; Estrutura de aço galvanizado; Travessão de plástico resistente; Ajuste de 5 alturas conforme regras da IAAF 5 posições oficiais entre 0,762 e 1,067m; Desmontável.	*UND*			*16*	*8*	*24*	*R$ 721,33*	*R$ 17.311,92*
14	BICICLETA COM 21 MARCHAS – Quadro completo aro 26, suspensão guidão em aço carbono down hill; garfo de suspensão aro 26, alavanca grip shift, trocador na luva 21 marchas; rabeta completa, suspensão freio v-brake, aro 26 fosco, manoplas de borracha; suspensão em alumínio 150mm mola, suporte down hill preto expandido Freio v-brake dianteiro e traseiro, pedal rosca grossa 9/16 com refletor; câmbio dianteiro / traseiro importado pt/cr, selim premium selle royal; pedivela braço com engrenagem tripla, pneu 26 x 1.95; movimento central 34.7mm, descanso lateral, cubo dianteiro / traseiro em aço 36 furos, corrente fina tec ½ x 3/32; suporta até 120 kg.	*UND*			*10*	*5*	*15*	*R$ 1.549,45*	*R$ 23.241,75*
15	BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO – Bloco de partida de alumínio e aço com ajustes de distância e inclinação Pista para competições; Fabricado em aço e alumínio; suportes ergonômicos e os apoios dos pés são revestidos em PVC; Os apoios dos pés fornecem 6 ângulos de inclinação e 20 posições de distância na barra central; 64cm de comprimento e peso	*UND*			*6*		*6*	*R$ 794,18*	*R$ 4.765,08*

	aproximado de 4,2kg; Dimensões: 64x27x19 cm.								
16	BOIA ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR SEM FURO PISCINA NATAÇÃO- Composição: Polietileno Expandido. Medidas Aproximadas: Comprimento: 1,60m Cada, Diâmetro: 6cm Cada. Itens Inclusos: 1 Espaguete Para Piscina Sem Furo.	*UND*	*600*	*100*	*100*		*800*	*R$ 12,14*	*R$ 9.712,00*
17	BOLA DE BASQUETE - Tamanho: 78 cm, Peso: 650 gramas; confeccionada em Poliuretano (PU), construção matrizada com miolo removível, câmara airbility; sistema de forro multiaxial; aprovada pela CBB (confederação brasileira de basquetebol); utilização em competições federadas; padrão penalty BT 7600 ou superior.	*UND*	*200*		*100*	*20*	*320*	*R$ 509,67*	*R$ 163.094,40*
18	BOLA DE BASQUETE 3x3 - Bola De Basquete 3x3, tamanho: n° 6, peso: 567 - 624 g (n° 7), couro sintetico padrão Wilson Oficial Olimpíadas Fiba ou superior.	*UND*			*100*	*20*	*120*	*R$ 392,05*	*R$ 47.046,00*
19	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO - material: laminado borracha, Peso: 180 - 200 g, Diâmetro: 48 - 50 cm, miolo: cápsula SIS, construção: vulcanizada, com ranhuras na superfície, melhorando a pegada padrão penalty nº 10 ou superior.	*UND*	*500*	*50*	*100*	*30*	*680*	*R$ 63,54*	*R$ 43.207,20*
20	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO - material: laminado borracha, Peso: 100 - 120 g, Diâmetro: 40 - 42 cm, miolo: cápsula SIS, construção: vulcanizada, com ranhuras na superfície, melhorando a pegada padrão penalty nº 8 ou superior.	*UND*	*600*	*50*	*100*	*30*	*780*	*R$ 45,04*	*R$ 35.131,20*
21	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N°4 - Bola Futebol de Campo Numero 4 Juvenil e resistência do PU reforçado. Sem costura e contar com câmara butil, 32 gomos. Couro : Sintético. Composição: em PU . Peso aproximado: 340-360 g. Circunferência: 61-64 cm.	*UND*			*100*	*20*	*120*	*R$ 112,18*	*R$ 13.461,60*
22	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO , circunferência 68 – 70 cm, peso do produto: 410 -450 g, tecnologia:	*UND*		*15*	*200*	*20*	*235*	*R$ 377,17*	*R$ 88.634,95*

	termotec, ultra fusion, composição: laminado PU, gomos:8, Câmara: 6 d, , sistema de forro: termofixo, camada interna: neogel, processo extra: dupla colagem, miolo: cápsula SIS, padrão penalty digital ou superior;								
23	BOLA DE FUTEVÔLEI – Fabricado em material sintético de alta densidade com 32 painéis, tamanho 5 – oficial, circunferência: 68-70cm, peso: 410-450 gramas; calibragem: 3-4psi; utilização em competições federadas; padrão Mikasa FT-5 ou superior.	*UND*			*30*	*20*	*50*	*R$ 349,34*	*R$ 17.467,00*
24	BOLA DE FUTSAL PRO 100 - em pu termotec, camada interna de neotec; 52 - 55 cm, 300 -330 g, câmara airbility, termotec, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, padrão penalty RX 100 ou superior.	*UND*	*200*		*100*	*40*	*340*	*R$ 254,63*	*R$ 86.574,20*
25	BOLA DE FUTSAL PRO 1000 - em pu termotec, camada interna de neotec; 62,5 – 65,5 cm, 410 -430 g, câmara airbility, termotec, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, padrão penalty MAX 1000 ou superior.	*UND*			*100*	*40*	*140*	*R$ 424,30*	*R$ 59.402,00*
26	BOLA DE FUTSAL PRO 200 - em pu termotec, camada interna de neotec; 55 - 58 cm, 350 - 380 g, câmara airbility, termotec, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, padrão Penalty RX 200 ou superior.	*UND*	*150*	*15*	*100*	*40*	*305*	*R$ 312,30*	*R$ 95.251,50*
27	BOLA DE FUTSAL PRO 50 - em pu termotec, camada interna de neotec; 49 - 52cm; 250 - 280 gramas, camara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com selo de aprovação da cbfs marca de referência, penalty RX 50 ou superior.	*UND*	*200*		*100*	*40*	*340*	*R$ 234,57*	*R$ 79.753,80*
28	BOLA DE FUTSAL PRO 500 - em pu termotec, camada interna de neotec; 62 - 64 cm, 340 - 440 g, câmara airbility, termotec, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, padrão penalty RX 500 ou superior.	*UND*		*15*	*50*	*40*	*105*	*R$ 366,67*	*R$ 38.500,35*
29	BOLA DE HANDEBOL H1L - circunferência: 50 a 52	*UND*	*200*		*50*	*30*	*280*	*R$ 423,03*	*R$ 118.448,40*

	cm, peso do produto: 290 a 330 gramas, tecnologia: termotec, construção: ultra fusion, composição: Laminado PU pró, gomos:32, câmara: 6 D, sistema de forro: termofixo, camada interna: neogel, processo extra: dupla colagem, miolo: cápsula SIS, H1L padrão kempa suécia ou superior.								
30	BOLA DE HANDEBOL H2L - Circunferência: 50 - 52 cm, peso do Produto: 290 a 330 gramas, tecnologia: Termotec, construção Ultra Fusion, composição: Laminado PU Pró, Gomos: 32, Câmara: 6d, Sistema de forro: termofixo, Camada interna: neogel, Processo extra: dupla colagem, Miolo: cápsula sis, H2L padrão kempa suécia ou superior.	*UND*	*150*		*50*	*20*	*220*	*R$ 424,32*	*R$ 93.350,40*
31	BOLA DE HANDEBOL H3L - Circunferência: 58 - 60 cm, peso do Produto: 425 a 475 gramas, tecnologia: Termotec, construção Ultra Fusion, composição: Laminado PU Pró, Gomos: 32, Câmara: 6d, Sistema de forro: termofixo, Camada interna: neogel, Processo extra: dupla colagem, Miolo: cápsula sis, H3L padrã kempa suécia ou superior.	*UND*			*50*	*20*	*70*	*R$ 413,17*	*R$ 28.921,90*
32	BOLA DE TÊNIS DE CAMPO- Tubo com 3 bolas, cor amarela, material: borracha, feltro exclusivo Dura-Weave, peso do produto: 0.22 Quilogramas cada unidade, padrão Wilson ou superior;	*TUB*	*200*		*50*	*10*	*260*	*R$ 58,99*	*R$ 15.337,40*
33	BOLA DE TÊNIS DE MESA, kit com 100 unidades; composição: ABS; cor: Laranja; peso aproximado: 3g; diâmetro: 40mm – utilização em competições federadas, padrão Pro40+ ou superior.	*KIT*			*20*	*20*	*40*	*R$ 179,33*	*R$ 7.173,20*
34	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA – Bola de vôlei de praia com 18 painéis costurada a máquina em material sintético; Medidas da Bola: Tamanho: 5 (oficial); Circunferência: 66-68 cm; Peso: 260-280g; costurada à máquina; aprovada pela FIVB (Federação Internacional	*UND*			*20*		*20*	*R$ 299,80*	*R$ 5.996,00*

	de Voleibol); utilização em competições federadas; padrão Mikasa BV543-Y ou superior.								
35	BOLA DE VOLEIBOL - Circunferência: 65 - 67 cm, Peso: 260 a 280 gramas, tecnologia: Termotec, contrução Ultra Fusion, composição: Laminado PU SUPER SOFT, Gomos: 18, Câmara: 6d, Sistema de forro: termofixo, Câmara: 6d, Camada interna: EVACEL, Processo extra: dupla colagem, Miolo: cápsula sis, padrão penalty 8.0 ou superior (tamanhos 6.0, 5.500 e 3.500 não se aplicam – utilização em competições federadas);	*UND*	*200*	*15*	*50*	*20*	*285*	*R$ 311,85*	*R$ 88.877,25*
36	BOLA SUIÇA PARA PILATES E GINÁSTICA - Dimensões aproximadas: 75 cm, Diâmetro: 65 cm, Resistência: 300 Kg, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti Explosão, Antiderrapante, padrão vollo ou superior.	*UND*	*200*	*30*	*30*		*260*	*R$ 111,33*	*R$ 28.945,80*
37	BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY com as seguintes referências - peso 300 a 330 grms, Câmara: latex; Sistema: Termofusão; Miolo: removível e lubrificado (slip); Material: PU (poliuretano) 100%; 14 gomos.	*UND*			*50*	*15*	*65*	*R$ 227,63*	*R$ 14.795,95*
38	BOMBA DE AR - Material: acrílico translúcido resistente, acompanhado de agulha e mangueira removível, com tecnologia double action, padrão penalty ou superior	*UND*	*50*		*50*	*5*	*105*	*R$ 47,98*	*R$ 5.037,90*
39	CADEIRA DE PLÁSTICO - Modelo monobloco, empilhável e fabricada em polipropileno; Produto com certificação compulsória certificado pelo OCP 0033, registro 000472/2021, conforme Portaria Inmetro 166/2021 e 200/2021; Largura 53cm, Altura 72cm, Comprimento 50cm; Peso aproximado 2,12 kg.	*UND*			*100*	*200*	*300*	*R$ 66,86*	*R$ 20.058,00*
40	CAIXA DE SOM PORTÁTIL AMPLIFICADA – Potência de saída mínima de 350 W RMS; resposta de frequência de 59 Hz a 16.500 Hz (±3 dB); nível máximo de pressão sonora (SPL) de 129 dB; cobertura acústica nominal de 100° × 60°; dimensões	*UND*			*4*	*2*	*6*	*R$ 4.958,95*	*R$ 29.753,70*

	aproximadas: largura de 425 mm, altura de 729 mm e profundidade de 415 mm; peso aproximado de 19 kg; suporte com duas opções de angulação para haste; pontos de fixação M8 para içamento; conectividade Bluetooth integrada. Equipamento novo, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento.								
41	CAIXA DE SOM PORTÁTIL AMPLIFICADA – Potência de saída mínima de 800 W RMS (IEC 60268); sistema acústico composto por 2 woofers de aproximadamente 216 mm e 2 tweeters de aproximadamente 70 mm; alimentação elétrica de 100 a 240 V AC, 50/60 Hz; resposta de frequência de 35 Hz a 20 kHz (-6 dB); relação sinal/ruído superior a 80 dB; cabo de alimentação CA com comprimento aproximado de 2 metros; porta USB com saída de 5 V/2,1 A (máximo), compatível com os sistemas de arquivos FAT16 e FAT32; conectividade Bluetooth versão 5.1 ou superior, com suporte aos perfis A2DP e AVRCP; faixa de frequência de transmissão Bluetooth de 2.400 MHz a 2.483,5 MHz; compatibilidade com formatos de áudio MP3, WMA e WAV; entrada auxiliar de 3,5 mm, entrada para microfone e entrada para instrumento musical (violão/guitarra). Equipamento novo, acompanhado de cabo de alimentação e acessórios necessários ao seu funcionamento.	*UND*			*4*	*2*	*6*	*R$ 5.072,93*	*R$ 30.437,58*
42	CAIXA TÉRMICA – Caixa térmica com 34 litros com alça, confeccionada em polipropileno com as seguintes medidas: 41cm altura; 47,5cm comprimento; 31,5cm largura.	*UND*		*10*	*10*	*2*	*22*	*R$ 198,33*	*R$ 4.363,26*
43	CALIBRADOR DE BOLA DIGITAL - Calibrador De Bola Digital, padrão Poker ou superior.	*UND*		*10*	*10*	*2*	*22*	*R$ 96,43*	*R$ 2.121,46*
44	CANELEIRA COM PESO - Confeccionadas em lona marítima de alta	*UND*			*20*	*5*	*25*	*R$ 57,44*	*R$ 1.436,00*

	qualidade, costura reforçada que evite possíveis vazamentos, passador de metal e fechamento em tiras aderentes ajustáveis; Peso: 1kg.								
45	CANELEIRA COM PESO - Confeccionadas em lona marítima de alta qualidade, costura reforçada que evite possíveis vazamentos, passador de metal e fechamento em tiras aderentes ajustáveis; Peso: 2kg.	*UND*			*20*	*5*	*25*	*R$ 85,53*	*R$ 2.138,25*
46	CANELEIRA COM PESO - Confeccionadas em lona marítima de alta qualidade, costura reforçada que evite possíveis vazamentos, passador de metal e fechamento em tiras aderentes ajustáveis; Peso: 3kg.	*UND*			*20*	*5*	*25*	*R$ 94,14*	*R$ 2.353,50*
47	CANELEIRAS PARA FUTSAL – Confeccionada em EVA resistente; Ajuste em velcro para fixação; tamanho 36cm comprimento x 26cm de largura; unissex; padrão penalty brasil 70 ou superior.	*PAR*			*50*	*20*	*70*	*R$ 50,66*	*R$ 3.546,20*
48	CARRINHO PARA DEMARCAR GRAMADOS E PISTAS COM CAL - Carrinho para demarcar gramados e pistas com cal. Próprio para demarcação de pistas de atletismo e campos de grama. Com sinalizador de direção, e tanque com capacidade para aproximadamente 15 kg. Fabricado em aço galvanizado e pintado. Com três rodas de nylon (a da frente com rolamento e da trás sem). Largura de saída de aproximadamente 7 cm.	*UND*			*5*		*5*	*R$ 1.427,77*	*R$ 7.138,85*
49	CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BLOCOS DE PARTIDA DE ATLETISMO - Carrinho para transporte de blocos de partida. Feito de aço e rodas Heavy Duty com dispositivo de bloqueio. Pintura a pó, resistente à corrosão, impacto, ação química, etc. Transporta até 10 blocos de partida.	*UND*			*5*		*5*	*R$ 537,00*	*R$ 2.685,00*
50	CARRINHO RETRÁTIL PARA BOLAS – Estrutura	*UND*			*10*	*1*	*11*	*R$ 698,53*	*R$ 7.683,83*

	em Alumínio e metal reforçado, retrátil c/ rodízios em PU preto duplo, com rotação 360° graus, para carregar bolas e materiais para treinamento em quadras esportivas. Dimensões aprox.: A 88, L 52, P 52; Dimensões do Saco de bolas: A 60, L 52 e P 52.								
51	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, material sintético, trava fixa, solado em PVC, peso 239g (varia de acordo com numeração), tamanhos variados.	*PAR*			*200*		*200*	*R$ 100,00*	*R$ 20.000,00*
52	COLAR CERVICAL; Composição: Espuma de Poliuretano, Algodão, Náilon; Peso 200g; Tamanho único ajustável.	*UND*			*10*		*10*	*R$ 60,56*	*R$ 605,60*
53	COLCHONETE PARA REPOUSO – (C03) Descrição: Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 11 Dimensões: Comprimento: 185cm; Largura: 65cm; Espessura: 05cm. Características: Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref. “CORINO”, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537	*UND*	*800*	*100*	*200*	*20*	*1.120*	*R$ 134,08*	*R$ 150.169,60*
54	CONE PARA ATIVIDADES DIVERSAS - Material: plástico, tamanho 19 a 25cm; cores variadas.	*UND*	*800*	*200*	*500*	*100*	*1.600*	*R$ 7,54*	*R$ 12.064,00*
55	COPO PERSONALIZADO – Copo Ecológico 450ml com Rótulo In-Mold Cromia 360 – Tipo Ecocopo; Material: PP (Polipropileno) e Agente Biodegradável; Medidas do Copo: Altura: 12 cm / Boca: 7,8 cm / Base: 6,3 cm; personalizado com mínimo de 500 unidades por layout.	*UND*			*5.000*	*1.000*	*6.000*	*R$ 6,52*	*R$ 39.120,00*
56	CORDA NAVAL - Corda naval com 32 mm de espessura para treinamento funcional de ondulação. própria para treinamento de força e	*UND*	*300*		*50*	*10*	*360*	*R$ 308,78*	*R$ 111.160,80*

	condicionamento geral para qualquer tipo de pessoa, independente de idade ou nível físico. Fabricada em PE (polietileno), com pegadas emborrachadas nas pontas e protetor reforçado no centro. Comprimento de 10 metros.								
57	CRONOMETRO DIGITAL - Com 10 memórias; Caixa de plástico ABS; Dimensões: 2P x 6L x 8 A cm; Cronômetro mostra horas, minutos, segundos, dia da semana, mês e data; Possui funções de alarme e soneca; Cor: preta.	*UND*	*50*	*2*	*20*	*5*	*77*	*R$ 103,42*	*R$ 7.963,34*
58	ESCADA DE AGILIDADE – Possui duas Tiras de Nylon (Fitas), Com 10 Degraus, Possui 4.5 Metros de Extensão, E 50 Cm de Largura, Com Distância de Degrau Para Degrau de 45 Cm , Material das Hastes da Escada Em PVC, nas Cores Amarelo/Preto; Padrão Escada de Agilidade PENTAGOL ou Superior	*UND*	*70*	*30*	*20*	*5*	*125*	*R$ 74,09*	*R$ 9.261,25*
59	ESPARADRAPO – Impermeável; Cor: branca; Dimensões: 10cm x 4,5m com lacre; caixa com 24 unidades.	*CX*			*10*	*10*	*20*	*R$ 13,54*	*R$ 270,80*
60	FAIXA PARA CAPITÃO – Braçadeira elástica para capitão; Dimensões: 5cm x 15cm x 15 cm; Peso aproximado: 26 gramas.	*UND*			*10*	*10*	*20*	*R$ 11,99*	*R$ 239,80*
61	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA - Material em PVC em cores contrastantes com a areia, reforço de tela de poliéster, sendo duas laterais nas medidas de 16m e dois fundos de quadras com 8m de comprimento, com ilhoses antioxidantes e grampos de fixação em metal.	*UND*			*10*		*10*	*R$ 171,70*	*R$ 1.717,00*
62	GRADES MULTIUSO - Grade metálica em aço-carbono galvanizado a fogo; Dimensões 2,00 x 1,20 (comprimento x altura); Sistema especial de encaixe entre grades; Peso: 16 quilos.	*UND*			*200*		*200*	*R$ 469,75*	*R$ 93.950,00*
63	HALTERES - Halteres emborrachado de 1kg.	*UND*			*20*		*20*	*R$ 19,41*	*R$ 388,20*
64	HALTERES - Halteres emborrachado de 2kg.	*UND*			*20*		*20*	*R$ 76,73*	*R$ 1.534,60*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

65	HALTERES - Halteres emborrachado de 3kg.	*UND*			*20*		*20*	*R$ 94,87*	*R$ 1.897,40*
66	HALTERES - Halteres emborrachado de 4kg.	*UND*			*20*		*20*	*R$ 124,12*	*R$ 2.482,40*
67	HALTERES - Halteres emborrachado de 5kg.	*UND*			*20*		*20*	*R$ 135,59*	*R$ 2.711,80*
68	JOGO DE DAMAS – tabuleiro em madeira com tapete impresso, com peças inclusas nas cores brancas e pretas, medindo 30x30cm.	*UND*		*30*	*30*	*30*	*90*	*R$ 79,00*	*R$ 7.110,00*
69	KIT DE BADMILTON - contendo 04 raquetes, 03 petecas, 1 rede e 1 raqueteira – primeira qualidade – utilização em competições federadas.	*UND*	*50*		*30*	*10*	*90*	*R$ 263,42*	*R$ 23.707,80*
70	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – 220 volts; Pressão máxima: 1800 Libras por polegada quadrada; Vazão de agua: 300 L/H; Potência: 1450W; Alcance total: 9 metros; Cabeçote de alumínio; Sistema “stop total”; rodas e alça para transporte; aplicador de detergente; suporte para cabo elétrico e mangueira; ajuste de jato; cor: amarela; utilização nos ginásios esportivos para limpeza.	*UND*			*3*		*3*	*R$ 655,33*	*R$ 1.965,99*
71	LUVA PARA GOLEIROS – Luva para goleiro confeccionada em 100% Poliéster; munhequeira com velcro; palma 100% látex; peso aproximado de 110 gramas; tamanhos: 8 (16x10cm), 9 (18x12cm) e 10 (20x14cm).	*PAR*		*10*	*20*	*10*	*40*	*R$ 68,97*	*R$ 2.758,80*
72	MACA DOBRÁVEL - Maca confeccionada em aço carbono, e tela de fio de nylon 2000 revestido com PVC; suporta até 180 kgs; Peso: 12,5 kg; Tamanho: 0,75x0,64x1,98 m.	*UND*			*5*		*5*	*R$ 799,52*	*R$ 3.997,60*
73	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, modem em 3 D (alto relevo) espessura aprox. 3 mm, tamanho 7 x 7 cm verso da peça cavado, com retículas, com pintura (uma cor) com fita de poliéster, sublimação total, personalizada nos 02 lados, medindo 20 mm de largura por 800 mm de comprimento.	*UND*	*2.000*	*600*	*5.000*	*500*	*8.100*	*R$ 17,87*	*R$ 144.747,00*
74	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, modem em 3 D (alto relevo) espessura aprox. 3 mm, tamanho 5 x 5 cm verso da peça	*UND*			*3.000*	*500*	*3.500*	*R$ 12,88*	*R$ 45.080,00*

	cavado, com retículas, com pintura (uma cor) com fita de poliéster, sublimação total, personalizada nos 02 lados, medindo 20 mm de largura por 800 mm de comprimento.								
75	MESA DE PLÁSTICO – Modelo monobloco quadrada, empilhável e fabricada em polipropileno; Largura 70cm, Altura 70cm, Comprimento 70cm; Peso aproximado: 4,52kg.	*UND*			*50*	*100*	*150*	*R$ 100,00*	*R$ 15.000,00*
76	MESA DE TÊNIS DE MESA com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (international Table Tennis Federation). Tampo em MDF com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés dobráveis de madeira maciça e rodízios para movimentação. Tampo em MDF com 18 mm de espessura.	*UND*			*10*	*3*	*13*	*R$ 1.630,15*	*R$ 21.191,95*
77	MESA PARA FUTEMESA: Medidas profissionais com 275 x 170 cm e altura central 65 cm; Tampo em mdf Ultra Naval 15mm; Estrutura em Metalon 70 x 30 x 18'' e 30 x 30 x 18'' com pintura anticorrozível preta.; Aplicação de adesivo personalizado (layout a ser aprovado) com impressão em alta resolução (layout a definir); Redinha com 15cm em mdf Ultra Naval adesivado; Peso médio de 75 a 80kg.	*UND*			*10*	*2*	*12*	*R$ 4.000,00*	*R$ 48.000,00*
78	MINI CAMA ELÁSTICA (TRAMPOLIM) de mola, de 90 a 100 cm de diâmetro, unissex, em Tubo de Aço 1020, Pintura Epóxi, Tecido Sanet, utilizado para aulas de Jump	*UND*	*300*		*20*	*20*	*340*	*R$ 502,55*	*R$ 170.867,00*
79	PELOTA DE ATLETISMO para arremesso de peso de 2kg oficial	*UND*			*3*		*3*	*R$ 106,39*	*R$ 319,17*
80	PELOTA DE ATLETISMO para arremesso de peso de 3kg oficial	*UND*			*3*		*3*	*R$ 106,39*	*R$ 319,17*
81	PELOTA DE ATLETISMO para arremesso de peso de 4kg oficial	*UND*			*3*		*3*	*R$ 106,39*	*R$ 319,17*
82	PELOTA DE ATLETISMO para arremesso de peso de 5kg oficial	*UND*			*3*		*3*	*R$ 189,45*	*R$ 568,35*
83	PETECA - Modelo com selo branco na base para facilitar a visualização em	*UND*	*200*		*50*	*40*	*290*	*R$ 25,20*	*R$ 7.308,00*

	jogos noturnos, além de possuir um amortecedor que possibilita um toque mais macio – primeira qualidade – utilização em competições federadas, padrão Bomfim ou superior.								
84	PETECA/VOLANTE DE BADMINTON COM PENAS - Peteca (volante) de badminton com penas. Kit com 10 unidades. Padrão Vinex ou superior.	*UND*		*2*	*10*	*5*	*17*	*R$ 113,50*	*R$ 1.929,50*
85	PLACA DE HOMENAGEM – Contendo estojo e placa de inox interna medindo 15cm altura x 20cm largura, layout a definir.	*KIT*		*50*	*50*	*5*	*105*	*R$ 129,82*	*R$ 13.631,10*
86	PLACAR INDICADOR DE RESULTADOS DE ATLETISMO - Com 360º de giro para melhor visibilidade, com quatro algarismos indicadores de 23 cm de altura. Altura total de 1m80cm. Construção de aço galvanizado com pintura a pó. Personalizado na cor e logomarca desejados.	*UND*		*1*	*3*		*4*	*R$ 3.296,99*	*R$ 13.187,96*
87	PLACAR MANUAL, numeração para pontos de 0 a 31 e sets/faltas de 1 a 5 padrão Butterfly ou superior.	*UND*			*10*		*10*	*R$ 175,96*	*R$ 1.759,60*
88	PORTAL INFLÁVEL - Modelo largada medindo 4x3 metros, confeccionado em tecido nylon 240 termofixado emborrachado com pvc 7 x 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme pvc, translúcido + emborrachamento uretanizado, com travamento ultravioleta e anti-fungo, gramatura 495 g/m², espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm, rasgamento 11 kg. Alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm, acompanhando pintura digital frente e verso (aplicadas por meio de costuras), atraque com argolas e sacola para transporte cordas de amarração em nylon; motor vsc 20 1/3 kva de força, sistema embutido, 220 v.	*UND*		*1*	*2*		*3*	*R$ 5.426,67*	*R$ 16.280,01*
89	POSTES MÓVEIS PARA BADMINTON - Postes esportivos fabricados em	*PAR*			*4*	*2*	*6*	*R$ 1.806,00*	*R$ 10.836,00*

	aço tubular de 3" com ajuste de alturas telescópico e fixação de redes através de manivela e roldana. Pintura a pó para maior resistência ao tempo. Possui par de rodízios de nylon para transporte. Modelo que não exige instalação. A caixa de aço da base pode ser preenchida com cimento, água ou areia (capacidade para aproximadamente 30kg de cimento em cada base). Possui ajuste de altura oficial do badminton. Altura máxima (comprimento dos postes esticados): 2,43m. Vendido em pares. Cor: preto.								
90	PRANCHA NAVAL – Fabricada em Compensado Naval Adulto com Cinto para resgate de vítima poli traumatizada; Tamanho: 186 x 45 cm; Suporta até 125 kg.	*UND*			*1*		*1*	*R$ 547,92*	*R$ 547,92*
91	PRANCHA PARA NATAÇÃO – Confeccionada em 100% EVA (etil vinil acetato), tamanho 24x34x3cm.	*UND*		*50*	*50*		*100*	*R$ 53,65*	*R$ 5.365,00*
92	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA – Prancheta confeccionada em material resistente; chapa de aço carbono para fixação dos imãs revestida e prendedor de folhas em alumínio; acompanha 1 prancheta magnética, 1 caneta com apagador na tampa, 2 times numerados, de cores diferentes e com imãs; Peso: 500 g; Tamanho: 20x35 cm; Total de ímãs de acordo com a modalidade esportiva, medindo 1cm de diâmetro cada; Modalidade: basquete, futsal, futebol de campo, handebol ou voleibol.	*UND*			*20*	*2*	*22*	*R$ 150,00*	*R$ 3.300,00*
93	PRATO DEMARCATÓRIO- Material: plástico 100% Polietileno, tamanho 20 cm –padrão.	*UND*	*400*	*200*	*500*	*100*	*1.200*	*R$ 6,09*	*R$ 7.308,00*
94	PROTETOR PARA MASTROS DE VOLEIBOL – Tarugos de polietileno revestido em lona sintética, com espessura de 7cm. Medidas: 1,80 x 0,30m diâmetro.	*UND*			*3*	*10*	*13*	*R$ 397,58*	*R$ 5.168,54*
95	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO -	*UND*		*4.000*	*10.000*		*14.000*	*R$ 1,41*	*R$ 19.740,00*

	Personalizada em Tyvek; Fecho autocolante 3M, serrilhado; 2cm largura x 24,5cm comp; área de impressão 130mm x 1,4mm.								
96	RAIA ANTI MAROLA PARA PISCINA – Raia flutuante com função de marcar o espaço determinado para os nadadores dentro de uma piscina; Fabricada com corda de nylon, possui boia e disco em ABS; cada raia contem 25 metros;	*UND*			*10*		*10*	*R$ 1.734,20*	*R$ 17.342,00*
97	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - Confeccionada em poliestireno, revestido com borracha siliconada nas 2 faces. Sistema de amortecimento. Cabo plástico injetado, utilização em competições federadas – primeira qualidade.	*UND*	*50*		*30*	*30*	*110*	*R$ 46,93*	*R$ 5.162,30*
98	REDE COM SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA em Polietileno com suporte para fixação incluso. Medidas: 1,75 x 0,15 m, padrão Pequita ou superior.	*UND*			*20*	*10*	*30*	*R$ 108,73*	*R$ 3.261,90*
99	REDE DE BADMILTON - Rede de badminton - dimensões 6,10m (L) x 0,76m (A) com faixa de vinil superior; malha2x2cm; confeccionada em polietileno.	*UND*			*10*	*5*	*15*	*R$ 96,10*	*R$ 1.441,50*
100	REDE DE PROTEÇÃO PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS, fio 3 em polipropileno m/2.	*M²*			*5.000*	*150*	*5.150*	*R$ 6,37*	*R$ 32.805,50*
101	REDE PARA CESTA DE BASQUETE - confeccionada em polipropileno;	*PAR*			*10*	*5*	*15*	*R$ 20,66*	*R$ 309,90*
102	REDE PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO, nylon fio 4.	*PAR*			*50*		*50*	*R$ 612,49*	*R$ 30.624,50*
103	REDE PARA GOL DE FUTSAL; nylon fio 4	*PAR*	*50*	*10*	*50*	*10*	*120*	*R$ 393,92*	*R$ 47.270,40*
104	REDE PARA PETECA confeccionada em fio polietileno trançado com espessura de 1,5mm. Malha: 4x4cm, 01 lona PVC, suporte PVC nas extremidades superiores, dispositivos plásticos nas extremidades inferiores. Kit instalação, ganchos, reguladores metálicos e extensores. Medidas 7,80 x 0,60 m, padrão Pequita ou superior.	*UND*	*50*		*20*	*10*	*80*	*R$ 280,66*	*R$ 22.452,80*
105	REDE PARA VOLEIBOL PROFISSIONAL - confeccionada em fio	*UND*	*50*	*10*	*20*	*5*	*85*	*R$ 602,30*	*R$ 51.195,50*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	polipropileno trançado com espessura de 2 mm PP malha: 10 x 10 cm. 02 Lonas PVC sendo a lona superior com 0,7 m e a inferior com 0,06m ambas com protetor de PVC nas extremidades, reforçadas com sistema de cordas 6mm PP em suas laterais, com cordas laterais c/ argolas e cabo de aço 13m galvanizado para instalação já instalado e suportes para colocação das antenas acoplados – primeira qualidade – utilização em competições federadas. padrão Pequita ou superior.								
106	RÉGUA DE MEDIÇÃO DE REDE DE VOLEIBOL - Régua de medição de rede de voleibol de alumínio, mede até 2,43m (medida oficial adulto masculino).	*UND*			*2*		*2*	*R$ 345,36*	*R$ 690,72*
107	RÉGUA INDICADOR DE MARCA PARA SALTO EM DISTÂNCIA DE ATLETISMO - Régua/indicador de marca de atletismo para salto em distância/triplo. Fabricada em formato piramidal de alumínio, com quatro metros de comprimento, desmontável em dois segmentos de dois metros cada x 50cm de altura. O modelo para salto em distância é demarcado de 4,5 até 8,5 m dos dois lados.	*UND*			*2*		*2*	*R$ 4.040,77*	*R$ 8.081,54*
108	RELÓGIO MODELO ANALÓGICO; Com duas máquinas à corda; Pinos de metal; Dimensões: 16 x 9 x 5 cm (largura x comprimento x espessura); Peso: 370 gramas	*UND*			*50*		*50*	*R$ 237,59*	*R$ 11.879,50*
109	SACO PARA BOLAS - confeccionado em Fio nº4, Torcido – Polietileno –Alta Resistência.	*UND*		*10*	*50*	*10*	*70*	*R$ 66,08*	*R$ 4.625,60*
110	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA SALTOS - Sapatilha de atletismo para provas de salto em distância, triplo e com vara. Fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal. Entressola em EVA, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica durável. Velcro	*PAR*			*10*		*10*	*R$ 248,72*	*R$ 2.487,20*

	frontal para melhor fixação do calçado ao pé.								
111	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA VELOCIDADE - Sapatilha de atletismo para velocidade. Solado em nylon flexível. Cabedal em couro de microfibra de alta resistência. Fina entressola de espuma de eficiente absorção de impacto. Exclusiva tecnologia no cabedal para o calçado vestir o pé de forma firme e confortável. Acompanha chave, bolsa e pregos. Tamanhos variados; Padrão CP2-2 Health ou superior.	*PAR*			*40*		*40*	*R$ 248,40*	*R$ 9.936,00*
112	SISTEMA DE CRONOMETRAGEM PARA ATLETISMO - Sistema de cronometragem automática para treinamento de corrida. Kit com aparelhos para cronometrar automaticamente tempos de corrida. Acompanha: 1 (um) sensor de largada, que é acionado quando o atleta retira o dedo do sensor; 2 (dois) sensores Junior Pro (funcionam como sensores de largada, passagem ou chegada), que registram as passagens do atleta pelo sensor (possibilitando registro de parciais, voltas ou corridas completas, indiferente da distância); 1 (um) chip bluetooth para prender no corpo (cadarço, pulso etc), que funciona como receptor, registrando os tempos de maneira instantânea; 1 (um) clip para fixação do chip; 1 (uma) maleta de transporte. A leitura dos dados é feita em qualquer celular ou tablet (aplicativo gratuito). ModeloPRO BT112 ou Superior.	*KIT*			*1*		*1*	*R$ 4.488,89*	*R$ 4.488,89*
113	MEDICAMENTO DE USO TÓPICO EM SOLUÇÃO DERMATOLÓGICA COM VÁLVULA SPRAY, para alívio temporário de dores musculares e articulares; princípios ativos: salicilato de metila 0,0333 mL/mL, cânfora 33,3 mg/mL e mentol 8,3 mg/mL; frasco com 120 mL.	*UND*			*50*	*20*	*70*	*R$ 23,33*	*R$ 1.633,10*
114	SQUEEZE – garrafa personalizada com	*UND*		*1.000*	*2.000*	*1.500*	*4.500*	*R$ 12,45*	*R$ 56.025,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	capacidade 750ml; fabricada em polietileno; bico em PVC; (layout a definir)								
115	STEP em E.V.A.; superfície antiderrapante; tamanho 30x60x10cm	*UND*	*350*		*50*		*400*	*R$ 147,38*	*R$ 58.952,00*
116	TABELA MÓVEL HIDRAÚLICA DE BASQUETE - Confeccionada em estrutura metálica em aço carbono e vigas perfiladas soldadas com sistema mig. Acionamento com sistema HIDRAÚLICO MECÂNICO MANUAL, vidros temperados de 10mm espessura com reenquadro na parte inferior de espuma protetora contra impacto e recortado no perímetro da fixação do aro evitando impacto direto entre o Aro e o Vidro. Pintura automotiva com espessura de 30 mícron, espuma protetora contra impacto nas partes frontais e laterais com densidade 23, espessura de 5cm, sistema de locomoção com Rodízios de "4" de diâmetro com esferas de aço e revestimento em poliuretano tipo "trem de pouso". Com travas de segurança nas alavancas de acionamento, com trancas em cadeados. Aro Retrátil com 03 molas espirais para suportar uma carga Estática até 82 kg.	*PAR*			*1*	*1*	*2*	*R$ 37.771,00*	*R$ 75.542,00*
117	TATAME DE E.V.A. dimensões 1m x 1m – 30 mm. Cada placa deverá ter as seguintes dimensões: Largura: 1 metro Comprimento: 1 metro Espessura: 30 mm Peso: 3Kg.	*UND*	*500*		*200*	*150*	*850*	*R$ 98,23*	*R$ 83.495,50*
118	TENDA SANFONADA PERSONALIZADA - Tenda sanfonada, tamanho 3x3 metros PVC lona personalizada em silk screen (layout a ser aprovado); saco para proteção; Estrutura metálica fabricada em chapas de ferro Metalon, armados em forma de sanfonas, unidas por parafusos em conexões em aço com galvanização de alta resistência. Lona com aditivos Anti UV, Antioxidante, Retardante a	*UND*		*10*	*4*	*4*	*18*	*R$ 1.647,50*	*R$ 29.655,00*

	chamas e Anti fungos, além de tecido de reforço em Poliéster de Alta Tenacidade -1100Dtex.								
119	TRELIÇAS - Treliças Kit Para Dj Box Truss A20 Aço 2,5 x 3,4m. - Formato: Kit. Modelo: Box Truss A20. Material: Aço Galvanizado. Dimensões: 2,5 x 3,4 m. Itens inclusos no kit: - 4 torres de 1,5 metros, 2 torres de 1 metro com face, 2 bases: Retangulares ou Quadradas, 8 jogos de fixação com 32 parafusos. Marca Lourenço ou Superior.	*KIT*			*4*	*4*	*8*	*R$ 5.865,07*	*R$ 46.920,56*
120	TRENA DE AÇO 100 METROS - Trena com fita metálica de aço de 100 metros de comprimento com empunhadura e manivela. Modelo premium, de altíssima qualidade. Ideal para competições oficiais (conforme regras da IAAF). Fita de aço de alta resistência com 13 mm de largura, instalada em caixa aberta com empunhadura anatômica. Graduação: mm / pol, Embalagem em caixa individual. Ponteira e mecanismo interno de aço galvanizado. Produto de alta qualidade e indicada para usos extremos, que exigem um produto durável e com precisão.	*UND*			*3*	*1*	*4*	*R$ 439,12*	*R$ 1.756,48*
121	TRENÓ DE ATLETISMO - Trenó para treinamento de saída de blocos. Estrutura de aço tubular, pintura a pó. Inclui colete ajustável com fivela e fita reforçada de nylon. Tamanho aproximado (C x L x A): 90x90x25cm, com furação de 50mm ou maior (ideal para anilhas bumper)	*UND*			*6*		*6*	*R$ 601,88*	*R$ 3.611,28*
122	TRENÓ DE ATLETISMO – Capacidade de peso: 227kg Peso do produto: 23,18 kg / 51,1 lbs, Dimensões: 925 x 616 x 1050 mm / 36,4 x 24,3 x 41,3 polegadas	*UND*			*6*		*6*	*R$ 1.345,00*	*R$ 8.070,00*
123	TROFEU EM ACRÍLICO personalizado com base de madeira envernizada, medindo até 30cm (layout a ser aprovado).	*UND*		*30*	*100*	*50*	*180*	*R$ 72,24*	*R$ 13.003,20*
124	TRÓFEU EM INOX personalizado com base de madeira envernizada, pintura em esmalte em até	*UND*		*30*	*100*	*50*	*180*	*R$ 110,75*	*R$ 19.935,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	3 cores, medindo até 30cm (layout a ser aprovado).								
125	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO – Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; De até 30 cm de altura (layout a ser aprovado).	*UND*	*100*	*30*	*300*	*30*	*460*	*R$ 93,10*	*R$ 42.826,00*
126	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO – Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; De até 50 cm de altura (layout a ser aprovado).	*UND*		*30*	*300*	*30*	*360*	*R$ 149,33*	*R$ 53.758,80*
127	WIND BANNER PERSONALIZADO – Contendo 1 bandeira dupla face personalizada (layout a ser aprovado) produzida em tecido 100% poliéster lavável medindo 2,00 x 0,70cm; 1 kit de haste em alumínio; 1 base de contrapeso; Altura: 2,8 metros.	*UND*		*10*	*10*		*20*	*R$ 408,67*	*R$ 8.173,40*
128	BOLINHAS DE PISCINA COLORIDAS- As bolinhas são atóxicas e são recomendadas para todas as idades. Composição: Plástico Polietileno de baixa densidade materializado novo! Dimensões: 70 mm, Peso: + - 10 g cada, de alto brilho e resistência, pacote com 100 um	*UND*	*150*				*150*	*R$ 85,65*	*R$ 12.847,50*
129	BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 120 PEÇAS BLOCOLÂNDIA- Caixa com blocos de montar. Diversos blocos com cores e tamanhos diversificados. Possui fácil encaixe e desencaixe. Sua variedade permite diversas criações estimulando a inteligência da criança	*UND*	*300*				*300*	*R$ 184,06*	*R$ 55.218,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

130	BRINQUEDO EDUCATIVO DOMINÓ MANIA BALDE COM 300 PEÇAS. Contém 300 peças em madeira colorida com tinta a tóxica, tamanho 4 x 2 x 1 cm em formato retangular, Balde Plástico com alça, tamanho 18 x 18 x 18 cm.[	*UND*	*300*				*300*	*R$ 139,89*	*R$ 41.967,00*
131	CAMISA MALHA JIMPDRY MANGA CURTA, gola redonda, personalizada em sublimação total, composição da malha 90% poliester, 10%, elastano, antipilling, antibacteriano, proteção UV, tamanhos variados, (layout a definir). EMBALAGEM: saco plástico com identificaçã	*UND*	*300*				*300*	*R$ 80,00*	*R$ 24.000,00*
132	CORDA INDIVIDUAL confeccionada em material resistente e flexível, composta por cabo em PVC ou nylon trançado de alta durabilidade, com manoplas anatômicas em plástico resistente, proporcionando conforto e segurança durante o uso. Indicada para atividades	*UND*	*250*				*250*	*R$ 16,33*	*R$ 4.082,50*
133	DOMINÓ profissional modelo de osso, estojo com 28 peças	*UND*	*200*				*200*	*R$ 22,13*	*R$ 4.426,00*
134	DOMINÓ GIGANTE EM MADEIRA, Dominó gigante em madeira com 28 peças que apresenta números em alto relevo e sistema Braille, promovendo a inclusão e acessibilidade para crianças, idosos e pessoas com deficiência visual. Construído em madeira de alta qualidad	*UND*	*100*				*100*	*R$ 80,00*	*R$ 8.000,00*
135	JOGO DE ARGOLAS MDF-Confeccionado em madeira, contém cinco pinos de madeira coloridos pintados com tinta atóxica, medindo 10 x 2 cm. E cinco argolas de plástico resistente e coloridas. Base + pinos mede: 58	*UND*	*100*				*100*	*R$ 73,83*	*R$ 7.383,00*

	x 7 x 11 cm.								
136	JOGO DE MEMÓRIAANIMAIS COM 40PEÇAS CX MADEIRA- Tema: Animais, Quantidade de embalagens do produto:1, Dimensões do produto: C: 22 cm, L: 12 cm, A: 4 cm, Dimensões do produto com embalagem: C: 22 cm, L: 12 cm, A: 4 cm, Peso aproximado do produto: 0,370 Kg,	*UND*	*100*				*100*	*R$ 64,48*	*R$ 6.448,00*
137	JOGO DE BOLICHE INFANTIL C/ 6 PINOS + 2 BOLAS 16CM	*UND*	*250*				*250*	*R$ 57,67*	*R$ 14.417,50*
138	KIT 10 CONES FURADOS COM BARREIRAContém:- 10 Unidades de Cone Furado 23cm Colorido ,- 05 Barreiras Fracionadas ,Cores Variadas. Dimensões: Peso: 1,100 kg. Altura: 5,00 cm. Largura: 10,00 cm. Comprimento: 50,00 cm	*UND*	*70*				*70*	*R$ 179,83*	*R$ 12.588,10*
139	KIT FUNCIONAL ARGOLA DE AGILIDADE COM 12 UNIDADES- Tamanho do diâmetro: 40cm. Material: PVC (Polipropileno). Contém 12 unidade de argolas e os conectores com fechamento em velcro. Peso total dos produtos: 960 g. Cor: Sortidos	*UND*	*50*				*50*	*R$ 118,28*	*R$ 5.914,00*
140	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL: composição: aparelho para ginástica em movimento total, 64 componentes em madeira, borracha e plástico. composto por: - percepção tátil - arco de formas geométricas passa	*UND*	*70*				*70*	*R$ 2.856,26*	*R$ 199.938,20*
141	PARAQUEDAS PEDAGÓGICO(Paraquedas arcoíris)- paraque das arco-íris tem 2 metros de diâmetro, permitindo que pelo menos 8 pessoas brinquem juntas, Cor: Multicolorido, Diâmetro: aprox. 2 m; aprox. / 2,4 m, Material: Material impermeável	*UND*	*50*				*50*	*R$ 427,17*	*R$ 21.358,50*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

142	TAPETE EM EVA DE AMARELINHA 13 PEÇAStapete com 13 peças em EVA macias, não tóxico, resistentes nas dimensões: Largura: Cada peça: 53 cm, Espessura: Cada peça: 10mm, Medidas: Medidas totais: 1,50 x 2,00 M, Composição: Eva, Comprimento: cada peça: 53 cm.	*UND*	*150*				*150*	*R$ 149,85*	*R$ 22.477,50*
143	TÚNEL CENTOPEIA INFANTIL 3 METROS 3000X60CM L AVÁVEL DOBRÁVEL TRANSLÚCIDO BRINQUEDO PLAYGROUND E DUCATIVO- O túnel infantil é feito de tecido durável, garantindo que ele possa resistir às brincadeiras energéticas das crianças. Portátil e conveniente: este t	*UND*	*70*				*70*	*R$ 271,56*	*R$ 19.009,20*
144	VARETAS GIGANTES- Jogo com 32 varetas,colorido, sendo 12 varetas amarelas, 04 vermelhas, 9 verdes, 1 preta e 06 azuis com pontas arredondadas, peso aproximado 380 gramas, dimensões aproximad as largura 08 cm, altura 36 cm, profundidade 03 cm, jogo de varetas gigantes com pontas arredondadas.	*UND*	*120*				*120*	*R$ 55,42*	*R$ 6.650,40*
145	Bola de queimada	*UND*		*30*			*30*	*R$ 65,50*	*R$ 1.965,00*
146	Colete com numero na cor Azul	*UND*		*72*			*72*	*R$ 27,71*	*R$ 1.995,12*
147	Colete com numero na cor Vermelho	*UND*		*72*			*72*	*R$ 26,80*	*R$ 1.929,60*
148	Colete com numero na cor Verde	*UND*		*72*			*72*	*R$ 29,77*	*R$ 2.143,44*
149	Colete com numero na cor Rosa	*UND*		*72*			*72*	*R$ 24,50*	*R$ 1.764,00*
150	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir rigidez estrutural. Corte computadorizado a laser de alta precisão (sem rebarbas) e dobra em maquinário CNC. Texto e logomarcas aplicados por gravação em baixo relevo químico (corrosão)	*UND*			*300*		*300*	*R$ 436,67*	*R$ 131.001,00*

	preenchido com tinta automotiva, ou gravação a laser de fibra de alta definição. Base pesada em madeira nobre (tipo tabaco/marfim) com tratamento selador, ou em granito/mármore escuro, com feltro protetor na parte inferior. 65CM DE ALTURA								
151	Troféu em chapa de aço inoxidável AIS/ 304 com acabamento polido alto brilho (efeito espelhado). Design composto por sobreposição de elementos. Aplicação de detalhes recortados a laser em acrílico cast cristal ou colorido (espessura de 3mm) para dar efeito de profundidade e cor à peça. Impressão digital direta sobre o acrílico/metal com tecnologia de cura UV de alta resolução e aplicação de verniz de proteção. Confeccionada no mesmo material de aço inox polido dobrado, integrando uma peça única. 65CM DE ALTURA	*UND*			*300*		*300*	*R$ 655,29*	*R$ 196.587,00*
152	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir rigidez estrutural. Corte computadorizado a laser de alta precisão (sem rebarbas) e dobra em maquinário CNC. Texto e logomarcas aplicados por gravação em baixo relevo químico (corrosão) preenchido com tinta automotiva, ou gravação a laser de fibra de alta definição. Base pesada em madeira nobre (tipo tabaco/marfim) com tratamento selador, ou em granito/mármore escuro, com feltro protetor na parte inferior. 45CM DE ALTURA	*UND*			*300*		*300*	*R$ 513,23*	*R$ 153.969,00*
153	Troféu em chapa de aço inoxidável AIS/ 304 com acabamento polido alto brilho (efeito espelhado). Design composto por sobreposição de elementos. Aplicação de detalhes recortados a laser em acrílico cast cristal ou	*UND*			*300*		*300*	*R$ 589,04*	*R$ 176.712,00*

	colorido (espessura de 3mm) para dar efeito de profundidade e cor à peça. Impressão digital direta sobre o acrílico/metal com tecnologia de cura UV de alta resolução e aplicação de verniz de proteção. Confeccionada no mesmo material de aço inox polido dobrado, integrando uma peça única. 45CM DE ALTURA								
154	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; 65CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	*UND*			*300*		*300*	*R$ 643,58*	*R$ 193.074,00*
155	TROFÉU EM ACRÍLICO personalizado com base de madeira envernizada, 65CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	*UND*			*300*		*300*	*R$ 358,60*	*R$ 107.580,00*
156	TRÓFEU EM INOX personalizado com base de madeira envernizada, pintura em esmalte em até 3 cores, 65CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	*UND*			*300*		*300*	*R$ 611,92*	*R$ 183.576,00*
157	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; 45CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	*UND*			*300*		*300*	*R$ 382,60*	*R$ 114.780,00*
158	TROFEU EM ACRÍLICO personalizado com base de madeira envernizada, 45CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	*UND*			*300*		*300*	*R$ 280,26*	*R$ 84.078,00*
159	TRÓFEU EM INOX personalizado com base de madeira envernizada, pintura em esmalte em até 3 cores, 45CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	*UND*			*300*		*300*	*R$ 366,12*	*R$ 109.836,00*
160	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; 30CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	*UND*			*300*		*300*	*R$ 349,08*	*R$ 104.724,00*
161	TROFEU EM ACRÍLICO personalizado com base de madeira envernizada, 30CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	*UND*			*300*		*300*	*R$ 186,89*	*R$ 56.067,00*
162	TROFEU EM INOX personalizado com base de	*UND*			*300*		*300*	*R$ 262,33*	*R$ 78.699,00*

	madeira envernizada, pintura em esmalte em até 3 cores, 30CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).								
163	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; 25CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	*UND*			*300*		*300*	*R$ 180,61*	*R$ 54.183,00*
164	TROFEU EM ACRÍLICO personalizado com base de madeira envernizada, 25CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	*UND*			*300*		*300*	*R$ 170,92*	*R$ 51.276,00*
165	TROFEU EM INOX personalizado com base de madeira envernizada, pintura em esmalte em até 3 cores, 25CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	*UND*			*300*		*300*	*R$ 256,48*	*R$ 76.944,00*
166	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir	*UND*			*300*		*300*	*R$ 587,44*	*R$ 176.232,00*
167	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir rigidez estrutural. Corte computadorizado a laser de alta precisão (sem rebarbas) e dobra em maquinário CNC. Texto e logomarcas aplicados por gravação em baixo relevo químico (corrosão) preenchido com tinta automotiva, ou gravação a laser de fibra de alta definição. Base pesada em madeira nobre (tipo tabaco/marfim) com tratamento selador, ou em granito/mármore escuro, com feltro protetor na parte inferior. 30CM DE ALTURA	*UND*			*300*		*300*	*R$ 578,70*	*R$ 173.610,00*
168	Troféu em chapa de aço inoxidável AIS/ 304 com acabamento polido alto brilho (efeito espelhado). Design composto por sobreposição de elementos. Aplicação de detalhes recortados a laser em acrílico cast cristal ou	*UND*			*300*		*300*	*R$ 600,71*	*R$ 180.213,00*

	colorido (espessura de 3mm) para dar efeito de profundidade e cor à peça. Impressão digital direta sobre o acrílico/metal com tecnologia de cura UV de alta resolução e aplicação de verniz de proteção. Confeccionada no mesmo material de aço inox polido dobrado, integrando uma peça única. 30CM DE ALTURA								
169	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir rigidez estrutural. Corte computadorizado a laser de alta precisão (sem rebarbas) e dobra em maquinário CNC. Texto e logomarcas aplicados por gravação em baixo relevo químico (corrosão) preenchido com tinta automotiva, ou gravação a laser de fibra de alta definição. Base pesada em madeira nobre (tipo tabaco/marfim) com tratamento selador, ou em granito/mármore escuro, com feltro protetor na parte inferior. 25CM DE ALTURA	*UND*			*300*		*300*	*R$ 393,27*	*R$ 117.981,00*
170	Troféu em chapa de aço inoxidável AIS/ 304 com acabamento polido alto brilho (efeito espelhado). Design composto por sobreposição de elementos. Aplicação de detalhes recortados a laser em acrilico cast cristal ou colorido (espessura de 3mm) para dar efeito de profundidade e cor à peça. Impressão digital direta sobre o acrilico/metal com tecnologia de cura UV de alta resolução e aplicação de verniz de proteção. Confeccionada no mesmo material de aço inox polido dobrado, integrando uma peça única. 25CM DE ALTURA	*UND*			*300*		*300*	*R$ 460,26*	*R$ 138.078,00*
171	Fita para medalhas: Fita personalizadas sublimada 2,5 cm x 80 cm	*UND*			*2.500*		*2.500*	*R$ 3,00*	*R$ 7.500,00*
172	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, modem em 3 D (alto relevo) espessura	*UND*			*3.000*		*3.000*	*R$ 15,88*	*R$ 47.640,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	aprox. 3 mm, tamanho 4x4 cm verso da peça cavado, com retículas, com pintura (uma cor) com fita de poliéster, sublimação total, personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento.								
173	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, modem em 3 D (alto relevo) espessura aprox. 3 mm, tamanho 8x8 cm verso da peça cavado, com retículas, com pintura (uma cor) com fita de poliéster, sublimação total, personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento.	*UND*			*3.000*		*3.000*	*R$ 16,00*	*R$ 48.000,00*
174	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, modem em 3 D (alto relevo) espessura aprox. 3 mm, tamanho 10x10 cm verso da peça cavado, com retículas, com pintura (uma cor) com fita de poliéster, sublimação total, personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento.	*UND*			*3.000*		*3.000*	*R$ 20,78*	*R$ 62.340,00*
	TOTAL ESTIMADO							R$ 6.531.772,33	

3.2. Os valores referenciais da contratação constantes no quadro acima foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizada na plataforma **Banco de Preços**, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando contratações públicas similares registradas em bancos oficiais de preços, de forma a assegurar a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado e a adequada estimativa do valor da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza comum do objeto, o fornecimento parcelado e a ausência de riscos que justifiquem sua exigência.
4.3. Todos os materiais esportivos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou com avarias.
4.4. Os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, bem como às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, quando houver.
4.5. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados em embalagens que garantam sua integridade durante o transporte, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.6. Os materiais deverão atender às normas técnicas e aos requisitos de qualidade e segurança aplicáveis, observadas as exigências específicas dos subitens seguintes.

4.6.1. Para o item 113, o produto deverá estar regularizado perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), mediante registro ou notificação vigente, conforme o enquadramento regulatório aplicável, e ser fornecido em embalagem original, íntegra e devidamente rotulada, com identificação do fabricante, composição, lote, prazo de validade e bula ou folheto informativo, quando aplicável. A comprovação da regularização do produto será verificada na análise da proposta e no recebimento, por consulta à base oficial da Anvisa e/ou pela documentação de rotulagem. Os documentos relativos à autorização de funcionamento e à licença sanitária da empresa vencedora deverão ser apresentados conforme o item 9.4.1.

4.6.2. Os produtos correspondentes aos itens 9, 10, 68, 128, 129, 130, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 143 e 144 deverão possuir certificação compulsória e registro válidos no Inmetro, nos termos da Portaria Inmetro nº 302/2021 e alterações vigentes, e ser fornecidos com o Selo de Identificação da Conformidade e o respectivo número de registro. A Administração verificará a regularidade da certificação e do registro na base oficial do Inmetro e conferirá, no recebimento, a presença do selo e do número de registro no produto ou em sua embalagem.

4.6.3. Nos itens 19, 20, 21 e 145, a certificação e o registro serão exigidos quando o produto estiver abrangido pela Portaria Inmetro nº 302/2021, respeitadas as exclusões do Anexo V, inclusive bolas para exercício físico ou uso médico/terapêutico e bolas oficiais conformes aos padrões das entidades esportivas. Havendo dúvida técnica ou impugnação, a Secretaria demandante será consultada antes da decisão administrativa.

4.6.4. O colchonete de espuma flexível de poliuretano do item 53 deverá possuir certificação compulsória e registro válidos no Inmetro, conforme a Portaria Inmetro nº 35/2021, e atender às normas ABNT NBR 13579-1 e 13579-2, naquilo que for aplicável ao produto, inclusive quanto à identificação e às informações obrigatórias.

4.6.5. A exigência de certificação e registro dos brinquedos fundamenta-se na Portaria Inmetro nº 302/2021. A classificação dos produtos deve observar o escopo do regulamento e as listas de brinquedos e de produtos que não são considerados brinquedos constantes, respectivamente, dos Anexos IV e V. Os brinquedos abrangidos devem atender ao Regulamento Técnico da Qualidade, aos Requisitos de Avaliação da Conformidade e às regras do Selo de Identificação da Conformidade previstos nos Anexos I, II e III. A partir de 1º de julho de 2025, os brinquedos abrangidos somente podem ser comercializados pelo varejo se certificados e registrados no Inmetro, conforme art. 16 da Portaria.

4.7. A contratada será responsável por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, até a efetiva entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração.

4.8. FORMA DE PAGAMENTO

4.8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.8.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

4.9. PRAZO DE PAGAMENTO

4.9.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e do recebimento definitivo dos materiais.
4.9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando o fiscal do contrato atestar o recebimento definitivo dos materiais.
4.9.3. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento e a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E.

4.10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.10.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo dos materiais.

4.10.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante comunicará à empresa para emissão da Nota Fiscal/Fatura com o valor efetivamente devido.

4.10.3. O setor competente para proceder ao pagamento verificará se a Nota Fiscal/Fatura contém os elementos necessários e essenciais, tais como:
a) prazo de validade, quando aplicável;
b) data de emissão;
c) dados da contratação e do órgão contratante;
d) identificação da Ordem de Fornecimento correspondente;
e) discriminação dos materiais entregues;
f) valor a pagar; e
g) destaque das retenções tributárias cabíveis, quando houver.

4.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento somente após a regularização da situação, sem ônus para a Administração.
4.12. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, quando exigida pela legislação.
4.13. O Município procederá, de ofício, às retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, o Termo de Referência e a legislação aplicável.
5.2. Receber os materiais esportivos no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
5.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos, avarias ou incorreções verificadas nos materiais fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração.
5.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio de servidor(es) formalmente designado(s), verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
5.5. Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente ao objeto fornecido, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

5.6. Aplicar à contratada as sanções administrativas cabíveis, quando constatada a inexecução total ou parcial da contratação ou o descumprimento das obrigações assumidas, observados o contraditório e a ampla defesa.
5.7. Comunicar à contratada, em tempo hábil, qualquer alteração na programação das entregas ou nas condições de fornecimento, quando necessária.
5.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo integral responsabilidade pelos riscos e despesas decorrentes da execução do objeto.
6.2. Fornecer materiais esportivos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, uso e funcionamento, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.
6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos fornecidos, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
6.4. Comunicar ao Município, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para entrega, qualquer fato que impossibilite o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando a devida justificativa.
6.5. Atender às determinações regulares do gestor e dos fiscais da contratação, prestar os esclarecimentos e as informações solicitados e corrigir as falhas apontadas, na forma dos arts. 115 e 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das consequências previstas no art. 137, inciso II, da mesma Lei para o desatendimento de determinações regulares.
6.6. Substituir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, os materiais que apresentarem defeitos, vícios, avarias, desconformidades ou que estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.
6.7. Responsabilizar-se por todos os danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução da contratação, não sendo essa responsabilidade afastada pela fiscalização exercida pelo Município.
6.8. Manter, durante toda a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.9. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, seguros, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros custos necessários à perfeita execução do objeto.
6.10. Indicar representante (preposto) para manter contato com a Administração durante a execução da contratação, sempre que solicitado.
6.11. Efetuar as entregas nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos, acompanhadas da respectiva Nota Fiscal.
6.12. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo nos casos expressamente autorizados pela Administração e admitidos pela legislação.
6.13. Comunicar imediatamente ao fiscal da contratação qualquer ocorrência que possa comprometer a execução do objeto.
6.14. Cumprir toda a legislação federal, estadual e municipal aplicável ao objeto da contratação, bem como as normas técnicas vigentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

6.15. Não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos da Constituição Federal.
6.16. Cumprir, quando aplicável, a reserva de cargos prevista no art. 116 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
6.17. Guardar sigilo sobre informações e documentos de que tiver conhecimento em razão da execução da contratação, quando sua divulgação puder causar prejuízo à Administração.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. O prazo para entrega dos materiais será de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela Administração.
7.2. Caso não seja possível realizar a entrega no prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente ao Município as razões do atraso, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, para análise de eventual prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.
7.3. As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades dos órgãos participantes, nos locais indicados na respectiva Ordem de Fornecimento, todos situados no Município de Caratinga/MG.
7.3.1. As entregas serão realizadas no almoxarifado da Secretaria ou do órgão participante destinatário ou, quando não houver almoxarifado próprio ou a Administração assim determinar, na sede da respectiva Secretaria, da FUNCIME ou em outro endereço institucional indicado. A Autorização de Fornecimento deverá informar o endereço completo, o órgão destinatário, o setor responsável pelo recebimento e, quando necessário, o horário de entrega. A indicação do local deverá observar o órgão e a unidade beneficiária de cada pedido.
7.4. O transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega dos materiais correrão integralmente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
7.5. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
7.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, apresentarem defeitos, avarias ou qualidade inferior à contratada, devendo ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
7.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e conformidade dos materiais fornecidos. Se a verificação não puder ser concluída nesse prazo, o fiscal registrará a ocorrência e comunicará formalmente à contratada a prorrogação justificada, sem presunção de recebimento definitivo pelo mero decurso do prazo.
7.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, garantia e perfeita adequação dos materiais fornecidos, permanecendo obrigada a substituir qualquer produto que apresente defeito de fabricação ou desconformidade durante o prazo de garantia, quando aplicável.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do art. 115 da referida Lei.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução contratual, o cronograma será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante registro por apostilamento, conforme disposto no art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s), na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.3.1. O fiscal do contrato registrará todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as providências necessárias para a correção de falhas, defeitos ou irregularidades constatadas.

8.3.2. Sempre que a situação ultrapassar sua competência, o fiscal comunicará imediatamente ao gestor do contrato para adoção das providências cabíveis.

8.4. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, os materiais que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

8.5. A contratada responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual, não sendo afastada ou reduzida essa responsabilidade pela fiscalização exercida pela Administração, conforme art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

8.6. A contratada será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, na forma do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

8.6.1. A inadimplência da contratada quanto aos encargos referidos no item anterior não transferirá à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento nem poderá onerar o objeto da contratação.

8.7. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas preferencialmente por escrito, admitindo-se o uso de meios eletrônicos oficiais quando compatíveis com a natureza da comunicação.

8.8. A Administração poderá convocar representante da contratada sempre que necessário para prestar esclarecimentos ou adotar providências relacionadas à execução contratual.

8.9. A fiscalização dos fornecimentos decorrentes da Ata será realizada, em relação à demanda de cada órgão participante, por servidor formalmente designado pela respectiva Secretaria Municipal e, no caso da FUNCIME, por servidor formalmente designado pela própria Fundação. Caberá a cada fiscal acompanhar os pedidos e as entregas destinados à respectiva unidade, atestar o recebimento dos materiais e comunicar irregularidades ao gestor da Ata ou ao responsável pela gestão do instrumento de contratação, conforme a matéria e as designações formalizadas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DE SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, conforme disposto no item 2 deste Termo de Referência.

9.2. Considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica observarão o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e no respectivo edital.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na sua omissão, emitida há no máximo 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação.

9.3.1.1. A certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, por si só, não acarretará a inabilitação da licitante. A Administração avaliará a situação econômico-financeira e a viabilidade de cumprimento das obrigações, podendo realizar diligências e considerar as decisões judiciais relativas ao plano de recuperação, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos de habilitação.

9.3.2. Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1,0 (um).

9.3.2.1. A demonstração dos índices, com a indicação dos resultados obtidos e das respectivas fórmulas, deverá ser assinada por profissional legalmente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal da licitante, utilizando-se as seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (LG)

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

Índice de Liquidez Corrente (LC)

LC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante

Índice de Solvência Geral (SG)

SG = Ativo Total ÷ (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

9.3.2.2. Para pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos contábeis limitar-se-ão ao último exercício social, nos termos do art. 69, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

9.3.2.3. Os balanços e as demonstrações contábeis deverão corresponder aos exercícios sociais legalmente exigíveis na data de apresentação dos documentos de habilitação, observados os prazos e as formas previstos na legislação aplicável.

9.3.2.4. A licitante que apresentar resultado inferior a 1,0 em qualquer dos índices previstos no subitem 9.3.2 deverá comprovar patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado dos itens para os quais tenha sido classificada em primeiro lugar, observado o limite previsto no art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Como o julgamento será realizado por item, a base de cálculo corresponderá à soma dos valores estimados desses itens. Se todos os índices forem iguais ou superiores a 1,0, não será exigida essa comprovação.

9.3.3. Justificativa dos índices econômico-financeiros. Os índices LG, LC e SG avaliam a liquidez e a solvência da licitante. A exigência de patrimônio líquido prevista no subitem 9.3.2.4 funciona como critério alternativo quando algum índice não atingir o mínimo. A base de cálculo limita-se à soma dos valores estimados dos itens para os quais a licitante tenha sido classificada em primeiro lugar,

em razão do julgamento por item. O percentual de 10% corresponde ao limite máximo autorizado pelo art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021**.**

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

9.4.1. Exclusivamente para o item 113, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, na fase de habilitação, para comprovação do atendimento a requisito previsto em lei especial, nos termos do art. 67, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021: a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Anvisa, com atividade autorizada de distribuição de medicamentos; e b) licença ou alvará sanitário válido, expedido pela vigilância sanitária competente, referente ao estabelecimento responsável pelo fornecimento. Os documentos deverão estar válidos e compatíveis com a atividade e o estabelecimento indicados. Esta exigência aplica-se somente ao item 113.

9.4.2. Não será exigido atestado de capacidade técnica para os demais itens. Tratando-se de bens comuns e padronizados, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelas especificações deste Termo de Referência, não se justifica essa exigência, em observância aos arts. 5º, 9º, inciso I, e 67 da Lei nº 14.133/2021. Para o item 113, permanecem exigíveis os documentos previstos no subitem 9.4.1, na extensão em que forem legalmente aplicáveis ao produto e à atividade do fornecedor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos específicos, quais sejam:

FONTE	FICHA	DOTAÇÃO
EDUCAÇÃO FONTE 1500	3918	02.08.03.12.361.0005.2.119.000.3.3.90.30.14
ESPORTE FONTE 1500	4229	02.13.01.04.122.0008.2.011.000.3.3.90.30.14
DESENV. SOCIAL FONTE 1500	4459	02.06.04.08.245.0009.2.256.000.3.3.90.30.14

11. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os preços iniciais permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. Os preços registrados e os preços contratuais serão reajustados após o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, mediante aplicação do IPCA, observados o art. 25, § 7º, e o art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme a natureza do instrumento e o regime aplicável.

11.8. A revisão dos preços registrados e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos observarão a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 82, inciso VI, 124, inciso II, alínea "d", e 134, bem como a regulamentação municipal aplicável, inclusive o Decreto Municipal nº 17/2024, no que não contrariar a legislação federal.

11.9. O pedido deverá ser instruído com documentos idôneos que demonstrem o fato superveniente, o nexo causal e a repercussão efetiva nos custos do item, acompanhados de memória de cálculo e elementos comparativos pertinentes. Serão aceitos documentos em meio eletrônico e cópias, sem exigência genérica de autenticação cartorial, sem prejuízo de diligência para validação de sua autenticidade.

11.10. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro destina-se a recompor a relação originalmente pactuada entre os encargos do fornecedor e a remuneração devida pela Administração, quando comprovada a ocorrência de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução nos termos inicialmente ajustados, observado o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. A revisão deverá refletir somente a variação efetivamente demonstrada e pertinente ao item afetado, após análise da Administração.

11.11. A recomposição poderá ocorrer tanto para aumento quanto para redução dos custos, conforme a prova apresentada e a apuração administrativa, preservada a equação econômico-financeira e vedada a concessão automática de reajuste extraordinário.

11.12. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.13. Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso do reequilíbrio econômico-financeiro a ser aprovado pela Contratante, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

11.14. Fica facultado ao Município de Caratinga realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo fornecedor registrado.

11.14.1. Se o valor apurado em pesquisa de mercado for inferior ao solicitado pelo fornecedor, a Administração poderá propor a adequação do preço registrado ao valor de mercado, observada a regulamentação aplicável.

11.15. A revisão produzirá efeitos financeiros a partir do marco definido na decisão administrativa e no instrumento formal que a conceder, observada a legislação aplicável e vedada a atribuição de efeitos financeiros retroativos em desacordo com o art. 121 do Decreto Municipal nº 17/2024.

11.16. Enquanto o pedido de revisão estiver em análise, o fornecedor deverá manter o fornecimento nas condições vigentes, salvo decisão administrativa em sentido diverso ou hipótese legal que

autorize a suspensão. Os pagamentos relativos às entregas efetivamente realizadas observarão os preços vigentes até a formalização de eventual alteração.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, caso exigível pela Administração;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra, quando exigível pela Administração;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar o certame

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

12.1.9. deixar de entregar/atender os itens da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) no prazo pactuado;

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será fixada entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do contrato, da Ata ou da parcela/item diretamente afetado pela infração, conforme o caso, observadas a gravidade, a extensão do dano, a proporcionalidade e os critérios do art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis contado da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15%, calculada sobre o valor da obrigação ou do item diretamente afetado, conforme o caso.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30%, calculada sobre o valor do contrato ou do item diretamente afetado, conforme a extensão da infração e observado o art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.4.3. Para a infração prevista no item 12.1.9, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor dos itens da ordem de fornecimento em atraso, limitada a 30% (trinta por cento) desse valor, sem prejuízo das demais sanções cabíveis e observada a proporcionalidade.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente à multa, observados os pressupostos legais e a proporcionalidade.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita o responsável às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Termo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.10. A apuração de responsabilidade para aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade observará o processo previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, intimação do interessado para defesa escrita em 15 (quinze) dias úteis e especificação das provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DO FORO

13.1. É eleito o Foro da Comarca de Caratinga, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste objeto e que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Caratinga/MG, 28 de outubro de 2026

Odiel de Souza
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Ronaldo Alves Pereira
Secretário Municipal de Educação

Manoel Vitor Dornelas
Secretário de Desenvolvimento Social

ANEXO I - CRITÉRIO DE DIVISÃO EM COTAS
Especificações, estimativa de quantidades e preços referenciais

COTA EXCLUSIVA – Itens cujo valor estimado seja igual ou inferior a R$ 80.000,00, destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), inclusive MEI quando legalmente enquadrado e apto ao benefício. Fundamento: art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA - Abraçadeira Nylon Enforca Gato 4,8mmx300mm- Preta. 300 unidades.	PCT	230	R$ 29,16	R$ 6.706,80
2	ABRAÇADEIRA - Abraçadeira Nylon Enforca Gato 4,8mmx200mm- Preta. 300 unidades.	PCT	220	R$ 23,15	R$ 5.093,00
3	ABRAÇADEIRA - Abraçadeira Nylon Enforca Gato 4,8mmx100mm- Preta. 300 unidades.	PCT	120	R$ 18,48	R$ 2.217,60
4	ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL – Antenas fabricadas em fibra de vidro; Comprimento de 1,80m e diâmetro de 9,4mm; Cores: Alternadas sequencialmente em vermelho e branco com tinta automotiva a cada 10cm para melhor visualização em jogo, seguindo o padrão oficial da CBV.	PAR	7	R$ 242,58	R$ 1.698,06
5	APITO PARA ANOTADOR (mesário), padrão Dunlop ou superior.	UND	9	R$ 19,91	R$ 179,19
6	APITO PROFISSIONAL 100% em ABS de alto impacto, modelo classic, com bico revestido de silicone, Design com 3 Câmaras Decibéis: 115, Material do apito: plástico abs atóxico -e sem esfera em seu Interior, material do bocal: silicone - medidas aproximadas do apito: 2,0 x 5,0 x 2,2 cm - cordão Poliéster duplo fixado ao apito através de argola de aço inoxidável. medidas aproximadas do cordão: 33,5 cm - cor do apito e cordão semelhantes, padrão Fox 40 ou superior.	UND	86	R$ 63,51	R$ 5.461,86
7	AROS PARA BASQUETE - Aro oficial de basquete de aço retrátil (com amortecedor) profissional;. Fabricado com tubo de aço de 20 mm com pintura de poliéster de alta resistência. Chapas de reforço de aço de 4,5 mm de espessura; com aro mais fino para fixação de rede; Fabricado conforme as regras da FIBA.	PAR	6	R$ 2.376,66	R$ 14.259,96
8	BALÃO INFLÁVEL – Modelo Roof Top Inflável Impressão Total 4 Metros, confeccionado em tecido nylon 240 termofixado emborrachado com pvc 7 x 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme pvc, translúcido + emborrachamento uretanizado, com travamento ultravioleta e anti-fungo, gramatura 495 g/m², espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm, rasgamento 11 kg. Alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm, acompanhando pintura digital frente e verso	UND	5	R$ 4.539,33	R$ 22.696,65

	(aplicadas por meio de costuras), atraque com argolas e sacola para transporte cordas de amarração em nylon; motor vsc 20 1/3 kva de força, sistema embutido, 220 v.				
9	BALÕES DE LATEX INFANTIL para decoração e recreação, cores variadas (a definir), número 7, pacote com 50 unidades;	PCT	550	R$ 13,63	R$ 7.496,50
10	BAMBOLÊ- Medida aproximada: 75 cm, material: polietileno, peso aproximado 92 gramas, diâmetro aproximado 90 cm.	UND	1.260	R$ 9,73	R$ 12.259,80
11	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINÁVEL - Bandeirola de escanteio oficial para futebol de campo reclinável e móvel. Fabricada em plástico resistente (SEP). Base em forma de cone, que são instaladas no gramado, para que a bandeirola possa ser removida após o jogo. Reclinável, com sistema em borracha. Bandeira vermelha de poliéster. Dimensões oficiais para futebol de campo (1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro). Kit com 4 unidades.	KIT	1	R$ 365,00	R$ 365,00
12	BARRA TRANSVERSAL / SARRAFO PARA ATLETISMO – Barra transversal / Sarrafo para modalidade de salto em altura no atletismo. Projetado em fibra de vidro com sistemas oficiais e do mais alto padrão. Certificado pela IAAF. Indicado para treinamentos e competições de níveis nacionais e internacionais. Inclui ponteiras plásticas substituíveis em caso de quebra, ressecamento ou perda. Comprimento: 4,0 m. Diâmetro de 30 mm e peso máx. de 2 kg.	UND	4	R$ 929,32	R$ 3.717,28
13	BARREIRAS PARA ATLETISMO – Barreira de atletismo de aço para treinamento de pista e campo; Estrutura de aço galvanizado; Travessão de plástico resistente; Ajuste de 5 alturas conforme regras da IAAF 5 posições oficiais entre 0,762 e 1,067m; Desmontável.	UND	24	R$ 721,33	R$ 17.311,92
14	BICICLETA COM 21 MARCHAS – Quadro completo aro 26, suspensão guidão em aço carbono down hill; garfo de suspensão aro 26, alavanca grip shift, trocador na luva 21 marchas; rabeta completa, suspensão freio v-brake, aro 26 fosco, manoplas de borracha; suspensão em alumínio 150mm mola, suporte down hill preto expandido Freio v-brake dianteiro e traseiro, pedal rosca grossa 9/16 com refletor; câmbio dianteiro / traseiro importado pt/cr, selim premium selle royal; pedivela braço com engrenagem tripla, pneu 26 x 1.95; movimento central 34.7mm, descanso lateral, cubo dianteiro / traseiro em aço 36 furos, corrente fina tec ½ x 3/32; suporta até 120 kg.	UND	15	R$ 1.549,45	R$ 23.241,75
15	BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO – Bloco de partida de alumínio e aço com ajustes de distância e inclinação Pista para competições;	UND	6	R$ 794,18	R$ 4.765,08

	Fabricado em aço e alumínio; suportes ergonômicos e os apoios dos pés são revestidos em PVC; Os apoios dos pés fornecem 6 ângulos de inclinação e 20 posições de distância na barra central; 64cm de comprimento e peso aproximado de 4,2kg; Dimensões: 64x27x19 cm.				
16	BOIA ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR SEM FURO PISCINA NATAÇÃO- Composição: Polietileno Expandido. Medidas Aproximadas: Comprimento: 1,60m Cada, Diâmetro: 6cm Cada. Itens Inclusos: 1 Espaguete Para Piscina Sem Furo.	UND	800	R$ 12,14	R$ 9.712,00
18	BOLA DE BASQUETE 3x3 - Bola De Basquete 3x3, tamanho: n° 6, peso: 567 - 624 g (n° 7), couro sintetico padrão Wilson Oficial Olimpíadas Fiba ou superior.	UND	120	R$ 392,05	R$ 47.046,00
19	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO - material: laminado borracha, Peso: 180 - 200 g, Diâmetro: 48 - 50 cm, miolo: cápsula SIS, construção: vulcanizada, com ranhuras na superfície, melhorando a pegada padrão penalty nº 10 ou superior.	UND	680	R$ 63,54	R$ 43.207,20
20	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO - material: laminado borracha, Peso: 100 - 120 g, Diâmetro: 40 - 42 cm, miolo: cápsula SIS, construção: vulcanizada, com ranhuras na superfície, melhorando a pegada padrão penalty nº 8 ou superior.	UND	780	R$ 45,04	R$ 35.131,20
21	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N°4 - Bola Futebol de Campo Numero 4 Juvenil e resistência do PU reforçado. Sem costura e contar com câmara butil, 32 gomos. Couro : Sintético. Composição: em PU . Peso aproximado: 340-360 g. Circunferência: 61-64 cm.	UND	120	R$ 112,18	R$ 13.461,60
23	BOLA DE FUTEVÔLEI – Fabricado em material sintético de alta densidade com 32 painéis, tamanho 5 – oficial, circunferência: 68-70cm, peso: 410-450 gramas; calibragem: 3-4psi; utilização em competições federadas; padrão Mikasa FT-5 ou superior.	UND	50	R$ 349,34	R$ 17.467,00
25	BOLA DE FUTSAL PRO 1000 - em pu termotec, camada interna de neotec; 62,5 – 65,5 cm, 410 -430 g, câmara airbility, termotec, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, padrão penalty MAX 1000 ou superior.	UND	140	R$ 424,30	R$ 59.402,00
27	BOLA DE FUTSAL PRO 50 - em pu termotec, camada interna de neotec; 49 - 52cm; 250 - 280 gramas, camara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com selo de aprovação da cbfs marca de referência, penalty RX 50 ou superior.	UND	340	R$ 234,57	R$ 79.753,80
28	BOLA DE FUTSAL PRO 500 - em pu termotec, camada interna de neotec; 62 - 64 cm, 340 - 440 g, câmara airbility, termotec, PU ultra 100%,	UND	105	R$ 366,67	R$ 38.500,35

	miolo slip system removível e lubrificado, padrão penalty RX 500 ou superior.				
31	BOLA DE HANDEBOL H3L - Circunferência: 58 - 60 cm, peso do Produto: 425 a 475 gramas, tecnologia: Termotec, construção Ultra Fusion, composição: Laminado PU Pró, Gomos: 32, Câmara: 6d, Sistema de forro: termofixo, Camada interna: neogel, Processo extra: dupla colagem, Miolo: cápsula sis, H3L padrã kempa suécia ou superior.	UND	70	R$ 413,17	R$ 28.921,90
32	BOLA DE TÊNIS DE CAMPO- Tubo com 3 bolas, cor amarela, material: borracha, feltro exclusivo Dura-Weave, peso do produto: 0.22 Quilogramas cada unidade, padrão Wilson ou superior;	TUB	260	R$ 58,99	R$ 15.337,40
33	BOLA DE TÊNIS DE MESA, kit com 100 unidades; composição: ABS; cor: Laranja; peso aproximado: 3g; diâmetro: 40mm – utilização em competições federadas, padrão Pro40+ ou superior.	KIT	40	R$ 179,33	R$ 7.173,20
34	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA – Bola de vôlei de praia com 18 painéis costurada a máquina em material sintético; Medidas da Bola: Tamanho: 5 (oficial); Circunferência: 66-68 cm; Peso: 260-280g; costurada à máquina; aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol); utilização em competições federadas; padrão Mikasa BV543-Y ou superior.	UND	20	R$ 299,80	R$ 5.996,00
36	BOLA SUIÇA PARA PILATES E GINÁSTICA - Dimensões aproximadas: 75 cm, Diâmetro: 65 cm, Resistência: 300 Kg, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti Explosão, Antiderrapante, padrão vollo ou superior.	UND	260	R$ 111,33	R$ 28.945,80
37	BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY com as seguintes referências - peso 300 a 330 grms, Câmara: latex; Sistema: Termofusão; Miolo: removível e lubrificado (slip); Material: PU (poliuretano) 100%; 14 gomos.	UND	65	R$ 227,63	R$ 14.795,95
38	BOMBA DE AR - Material: acrílico translúcido resistente, acompanhado de agulha e mangueira removível, com tecnologia double action, padrão penalty ou superior	UND	105	R$ 47,98	R$ 5.037,90
39	CADEIRA DE PLÁSTICO - Modelo monobloco, empilhável e fabricada em polipropileno; Produto com certificação compulsória certificado pelo OCP 0033, registro 000472/2021, conforme Portaria Inmetro 166/2021 e 200/2021; Largura 53cm, Altura 72cm, Comprimento 50cm; Peso aproximado 2,12 kg.	UND	300	R$ 66,86	R$ 20.058,00
40	CAIXA DE SOM PORTÁTIL AMPLIFICADA – Potência de saída mínima de 350 W RMS; resposta de frequência de 59 Hz a 16.500 Hz (±3 dB); nível máximo de pressão sonora (SPL) de 129 dB; cobertura acústica nominal de 100° × 60°; dimensões aproximadas: largura de 425	UND	6	R$ 4.958,95	R$ 29.753,70

	mm, altura de 729 mm e profundidade de 415 mm; peso aproximado de 19 kg; suporte com duas opções de angulação para haste; pontos de fixação M8 para içamento; conectividade Bluetooth integrada. Equipamento novo, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento.				
41	CAIXA DE SOM PORTÁTIL AMPLIFICADA – Potência de saída mínima de 800 W RMS (IEC 60268); sistema acústico composto por 2 woofers de aproximadamente 216 mm e 2 tweeters de aproximadamente 70 mm; alimentação elétrica de 100 a 240 V AC, 50/60 Hz; resposta de frequência de 35 Hz a 20 kHz (-6 dB); relação sinal/ruído superior a 80 dB; cabo de alimentação CA com comprimento aproximado de 2 metros; porta USB com saída de 5 V/2,1 A (máximo), compatível com os sistemas de arquivos FAT16 e FAT32; conectividade Bluetooth versão 5.1 ou superior, com suporte aos perfis A2DP e AVRCP; faixa de frequência de transmissão Bluetooth de 2.400 MHz a 2.483,5 MHz; compatibilidade com formatos de áudio MP3, WMA e WAV; entrada auxiliar de 3,5 mm, entrada para microfone e entrada para instrumento musical (violão/guitarra). Equipamento novo, acompanhado de cabo de alimentação e acessórios necessários ao seu funcionamento.	UND	6	R$ 5.072,93	R$ 30.437,58
42	CAIXA TÉRMICA – Caixa térmica com 34 litros com alça, confeccionada em polipropileno com as seguintes medidas: 41cm altura; 47,5cm comprimento; 31,5cm largura.	UND	22	R$ 198,33	R$ 4.363,26
43	CALIBRADOR DE BOLA DIGITAL - Calibrador De Bola Digital, padrão Poker ou superior.	UND	22	R$ 96,43	R$ 2.121,46
44	CANELEIRA COM PESO - Confeccionadas em lona marítima de alta qualidade, costura reforçada que evite possíveis vazamentos, passador de metal e fechamento em tiras aderentes ajustáveis; Peso: 1kg.	UND	25	R$ 57,44	R$ 1.436,00
45	CANELEIRA COM PESO - Confeccionadas em lona marítima de alta qualidade, costura reforçada que evite possíveis vazamentos, passador de metal e fechamento em tiras aderentes ajustáveis; Peso: 2kg.	UND	25	R$ 85,53	R$ 2.138,25
46	CANELEIRA COM PESO - Confeccionadas em lona marítima de alta qualidade, costura reforçada que evite possíveis vazamentos, passador de metal e fechamento em tiras aderentes ajustáveis; Peso: 3kg.	UND	25	R$ 94,14	R$ 2.353,50
47	CANELEIRAS PARA FUTSAL – Confeccionada em EVA resistente; Ajuste em velcro para fixação; tamanho 36cm comprimento x 26cm de largura; unissex; padrão penalty brasil 70 ou superior.	PAR	70	R$ 50,66	R$ 3.546,20

48	CARRINHO PARA DEMARCAR GRAMADOS E PISTAS COM CAL - Carrinho para demarcar gramados e pistas com cal. Próprio para demarcação de pistas de atletismo e campos de grama. Com sinalizador de direção, e tanque com capacidade para aproximadamente 15 kg. Fabricado em aço galvanizado e pintado. Com três rodas de nylon (a da frente com rolamento e da trás sem). Largura de saída de aproximadamente 7 cm.	UND	5	R$ 1.427,77	R$ 7.138,85
49	CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BLOCOS DE PARTIDA DE ATLETISMO - Carrinho para transporte de blocos de partida. Feito de aço e rodas Heavy Duty com dispositivo de bloqueio. Pintura a pó, resistente à corrosão, impacto, ação química, etc. Transporta até 10 blocos de partida.	UND	5	R$ 537,00	R$ 2.685,00
50	CARRINHO RETRÁTIL PARA BOLAS – Estrutura em Alumínio e metal reforçado, retrátil c/ rodízios em PU preto duplo, com rotação 360° graus, para carregar bolas e materiais para treinamento em quadras esportivas. Dimensões aprox.: A 88, L 52, P 52; Dimensões do Saco de bolas: A 60, L 52 e P 52.	UND	11	R$ 698,53	R$ 7.683,83
51	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, material sintético, trava fixa, solado em PVC, peso 239g (varia de acordo com numeração), tamanhos variados.	PAR	200	R$ 100,00	R$ 20.000,00
52	COLAR CERVICAL; Composição: Espuma de Poliuretano, Algodão, Náilon; Peso 200g; Tamanho único ajustável.	UND	10	R$ 60,56	R$ 605,60
54	CONE PARA ATIVIDADES DIVERSAS - Material: plástico, tamanho 19 a 25cm; cores variadas.	UND	1.600	R$ 7,54	R$ 12.064,00
55	COPO PERSONALIZADO – Copo Ecológico 450ml com Rótulo In-Mold Cromia 360 – Tipo Ecocopo; Material: PP (Polipropileno) e Agente Biodegradável; Medidas do Copo: Altura: 12 cm / Boca: 7,8 cm / Base: 6,3 cm; personalizado com mínimo de 500 unidades por layout.	UND	6.000	R$ 6,52	R$ 39.120,00
57	CRONOMETRO DIGITAL - Com 10 memórias; Caixa de plástico ABS; Dimensões: 2P x 6L x 8 A cm; Cronômetro mostra horas, minutos, segundos, dia da semana, mês e data; Possui funções de alarme e soneca; Cor: preta.	UND	77	R$ 103,42	R$ 7.963,34
58	ESCADA DE AGILIDADE – Possui duas Tiras de Nylon (Fitas), Com 10 Degraus, Possui 4.5 Metros de Extensão, E 50 Cm de Largura, Com Distância de Degrau Para Degrau de 45 Cm , Material das Hastes da Escada Em PVC, nas Cores Amarelo/Preto; Padrão Escada de Agilidade PENTAGOL ou Superior	UND	125	R$ 74,09	R$ 9.261,25
59	ESPARADRAPO – Impermeável; Cor: branca; Dimensões: 10cm x 4,5m com lacre; caixa com 24 unidades.	CX	20	R$ 13,54	R$ 270,80

60	FAIXA PARA CAPITÃO – Braçadeira elástica para capitão; Dimensões: 5cm x 15cm x 15 cm; Peso aproximado: 26 gramas.	UND	20	R$ 11,99	R$ 239,80
61	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA - Material em PVC em cores contrastantes com a areia, reforço de tela de poliéster, sendo duas laterais nas medidas de 16m e dois fundos de quadras com 8m de comprimento, com ilhoses antioxidantes e grampos de fixação em metal.	UND	10	R$ 171,70	R$ 1.717,00
63	HALTERES - Halteres emborrachado de 1kg.	UND	20	R$ 19,41	R$ 388,20
64	HALTERES - Halteres emborrachado de 2kg.	UND	20	R$ 76,73	R$ 1.534,60
65	HALTERES - Halteres emborrachado de 3kg.	UND	20	R$ 94,87	R$ 1.897,40
66	HALTERES - Halteres emborrachado de 4kg.	UND	20	R$ 124,12	R$ 2.482,40
67	HALTERES - Halteres emborrachado de 5kg.	UND	20	R$ 135,59	R$ 2.711,80
68	JOGO DE DAMAS – tabuleiro em madeira com tapete impresso, com peças inclusas nas cores brancas e pretas, medindo 30x30cm.	UND	90	R$ 79,00	R$ 7.110,00
69	KIT DE BADMILTON - contendo 04 raquetes, 03 petecas, 1 rede e 1 raqueteira – primeira qualidade – utilização em competições federadas.	UND	90	R$ 263,42	R$ 23.707,80
70	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – 220 volts; Pressão máxima: 1800 Libras por polegada quadrada; Vazão de agua: 300 L/H; Potência: 1450W; Alcance total: 9 metros; Cabeçote de alumínio; Sistema “stop total”; rodas e alça para transporte; aplicador de detergente; suporte para cabo elétrico e mangueira; ajuste de jato; cor: amarela; utilização nos ginásios esportivos para limpeza.	UND	3	R$ 655,33	R$ 1.965,99
71	LUVA PARA GOLEIROS – Luva para goleiro confeccionada em 100% Poliéster; munhequeira com velcro; palma 100% látex; peso aproximado de 110 gramas; tamanhos: 8 (16x10cm), 9 (18x12cm) e 10 (20x14cm).	PAR	40	R$ 68,97	R$ 2.758,80
72	MACA DOBRÁVEL - Maca confeccionada em aço carbono, e tela de fio de nylon 2000 revestido com PVC; suporta até 180 kgs; Peso: 12,5 kg; Tamanho: 0,75x0,64x1,98 m.	UND	5	R$ 799,52	R$ 3.997,60
74	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, modem em 3 D (alto relevo) espessura aprox. 3 mm, tamanho 5 x 5 cm verso da peça cavado, com retículas, com pintura (uma cor) com fita de poliéster, sublimação total, personalizada nos 02 lados, medindo 20 mm de largura por 800 mm de comprimento.	UND	3.500	R$ 12,88	R$ 45.080,00
75	MESA DE PLÁSTICO – Modelo monobloco quadrada, empilhável e fabricada em polipropileno; Largura 70cm, Altura 70cm, Comprimento 70cm; Peso aproximado: 4,52kg.	UND	150	R$ 100,00	R$ 15.000,00
76	MESA DE TÊNIS DE MESA com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (international Table Tennis Federation). Tampo em MDF com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés dobráveis de	UND	13	R$ 1.630,15	R$ 21.191,95

	madeira maciça e rodízios para movimentação. Tampo em MDF com 18 mm de espessura.				
77	MESA PARA FUTEMESA: Medidas profissionais com 275 x 170 cm e altura central 65 cm; Tampo em mdf Ultra Naval 15mm; Estrutura em Metalon 70 x 30 x 18'' e 30 x 30 x 18'' com pintura anticorrozível preta.; Aplicação de adesivo personalizado (layout a ser aprovado) com impressão em alta resolução (layout a definir); Redinha com 15cm em mdf Ultra Naval adesivado; Peso médio de 75 a 80kg.	UND	12	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
79	PELOTA DE ATLETISMO para arremesso de peso de 2kg oficial	UND	3	R$ 106,39	R$ 319,17
80	PELOTA DE ATLETISMO para arremesso de peso de 3kg oficial	UND	3	R$ 106,39	R$ 319,17
81	PELOTA DE ATLETISMO para arremesso de peso de 4kg oficial	UND	3	R$ 106,39	R$ 319,17
82	PELOTA DE ATLETISMO para arremesso de peso de 5kg oficial	UND	3	R$ 189,45	R$ 568,35
83	PETECA - Modelo com selo branco na base para facilitar a visualização em jogos noturnos, além de possuir um amortecedor que possibilita um toque mais macio – primeira qualidade – utilização em competições federadas, padrão Bomfim ou superior.	UND	290	R$ 25,20	R$ 7.308,00
84	PETECA/VOLANTE DE BADMINTON COM PENAS - Peteca (volante) de badminton com penas. Kit com 10 unidades. Padrão Vinex ou superior.	UND	17	R$ 113,50	R$ 1.929,50
85	PLACA DE HOMENAGEM – Contendo estojo e placa de inox interna medindo 15cm altura x 20cm largura, layout a definir.	KIT	105	R$ 129,82	R$ 13.631,10
86	PLACAR INDICADOR DE RESULTADOS DE ATLETISMO - Com 360º de giro para melhor visibilidade, com quatro algarismos indicadores de 23 cm de altura. Altura total de 1m80cm. Construção de aço galvanizado com pintura a pó. Personalizado na cor e logomarca desejados.	UND	4	R$ 3.296,99	R$ 13.187,96
87	PLACAR MANUAL, numeração para pontos de 0 a 31 e sets/faltas de 1 a 5 padrão Butterfly ou superior.	UND	10	R$ 175,96	R$ 1.759,60
88	PORTAL INFLÁVEL - Modelo largada medindo 4x3 metros, confeccionado em tecido nylon 240 termofixado emborrachado com pvc 7 x 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme pvc, translúcido + emborrachamento uretanizado, com travamento ultravioleta e anti-fungo, gramatura 495 g/m², espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm, rasgamento 11 kg. Alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm, acompanhando pintura digital frente e verso (aplicadas por meio de costuras), atraque com argolas e sacola para transporte cordas de amarração em nylon; motor vsc 20 1/3 kva de força, sistema embutido, 220 v.	UND	3	R$ 5.426,67	R$ 16.280,01

89	POSTES MÓVEIS PARA BADMINTON - Postes esportivos fabricados em aço tubular de 3" com ajuste de alturas telescópico e fixação de redes através de manivela e roldana. Pintura a pó para maior resistência ao tempo. Possui par de rodízios de nylon para transporte. Modelo que não exige instalação. A caixa de aço da base pode ser preenchida com cimento, água ou areia (capacidade para aproximadamente 30kg de cimento em cada base). Possui ajuste de altura oficial do badminton. Altura máxima (comprimento dos postes esticados): 2,43m. Vendido em pares. Cor: preto.	PAR	6	R$ 1.806,00	R$ 10.836,00
90	PRANCHA NAVAL – Fabricada em Compensado Naval Adulto com Cinto para resgate de vítima poli traumatizada; Tamanho: 186 x 45 cm; Suporta até 125 kg.	UND	1	R$ 547,92	R$ 547,92
91	PRANCHA PARA NATAÇÃO – Confeccionada em 100% EVA (etil vinil acetato), tamanho 24x34x3cm.	UND	100	R$ 53,65	R$ 5.365,00
92	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA – Prancheta confeccionada em material resistente; chapa de aço carbono para fixação dos imãs revestida e prendedor de folhas em alumínio; acompanha 1 prancheta magnética, 1 caneta com apagador na tampa, 2 times numerados, de cores diferentes e com imãs; Peso: 500 g; Tamanho: 20x35 cm; Total de ímãs de acordo com a modalidade esportiva, medindo 1cm de diâmetro cada; Modalidade: basquete, futsal, futebol de campo, handebol ou voleibol.	UND	22	R$ 150,00	R$ 3.300,00
93	PRATO DEMARCATÓRIO- Material: plástico 100% Polietileno, tamanho 20 cm –padrão.	UND	1.200	R$ 6,09	R$ 7.308,00
94	PROTETOR PARA MASTROS DE VOLEIBOL – Tarugos de polietileno revestido em lona sintética, com espessura de 7cm. Medidas: 1,80 x 0,30m diâmetro.	UND	13	R$ 397,58	R$ 5.168,54
95	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO -Personalizada em Tyvek; Fecho autocolante 3M, serrilhado; 2cm largura x 24,5cm comp; área de impressão 130mm x 1,4mm.	UND	14.000	R$ 1,41	R$ 19.740,00
96	RAIA ANTI MAROLA PARA PISCINA – Raia flutuante com função de marcar o espaço determinado para os nadadores dentro de uma piscina; Fabricada com corda de nylon, possui boia e disco em ABS; cada raia contem 25 metros;	UND	10	R$ 1.734,20	R$ 17.342,00
97	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - Confeccionada em poliestireno, revestido com borracha siliconada nas 2 faces. Sistema de amortecimento. Cabo plástico injetado, utilização em competições federadas – primeira qualidade.	UND	110	R$ 46,93	R$ 5.162,30
98	REDE COM SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA em Polietileno com suporte para fixação incluso.	UND	30	R$ 108,73	R$ 3.261,90

	Medidas: 1,75 x 0,15 m, padrão Pequita ou superior.				
99	REDE DE BADMILTON - Rede de badminton - dimensões 6,10m (L) x 0,76m (A) com faixa de vinil superior; malha2x2cm; confeccionada em polietileno.	UND	15	R$ 96,10	R$ 1.441,50
100	REDE DE PROTEÇÃO PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS, fio 3 em polipropileno m/2.	M²	5.150	R$ 6,37	R$ 32.805,50
101	REDE PARA CESTA DE BASQUETE - confeccionada em polipropileno;	PAR	15	R$ 20,66	R$ 309,90
102	REDE PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO, nylon fio 4.	PAR	50	R$ 612,49	R$ 30.624,50
103	REDE PARA GOL DE FUTSAL; nylon fio 4	PAR	120	R$ 393,92	R$ 47.270,40
104	REDE PARA PETECA confeccionada em fio polietileno trançado com espessura de 1,5mm. Malha: 4x4cm, 01 lona PVC, suporte PVC nas extremidades superiores, dispositivos plásticos nas extremidades inferiores. Kit instalação, ganchos, reguladores metálicos e extensores. Medidas 7,80 x 0,60 m, padrão Pequita ou superior.	UND	80	R$ 280,66	R$ 22.452,80
105	REDE PARA VOLEIBOL PROFISSIONAL - confeccionada em fio polipropileno trançado com espessura de 2 mm PP malha: 10 x 10 cm. 02 Lonas PVC sendo a lona superior com 0,7 m e a inferior com 0,06m ambas com protetor de PVC nas extremidades, reforçadas com sistema de cordas 6mm PP em suas laterais, com cordas laterais c/ argolas e cabo de aço 13m galvanizado para instalação já instalado e suportes para colocação das antenas acoplados – primeira qualidade – utilização em competições federadas. padrão Pequita ou superior.	UND	85	R$ 602,30	R$ 51.195,50
106	RÉGUA DE MEDIÇÃO DE REDE DE VOLEIBOL - Régua de medição de rede de voleibol de alumínio, mede até 2,43m (medida oficial adulto masculino).	UND	2	R$ 345,36	R$ 690,72
107	RÉGUA INDICADOR DE MARCA PARA SALTO EM DISTÂNCIA DE ATLETISMO - Régua/indicador de marca de atletismo para salto em distância/triplo. Fabricada em formato piramidal de alumínio, com quatro metros de comprimento, desmontável em dois segmentos de dois metros cada x 50cm de altura. O modelo para salto em distância é demarcado de 4,5 até 8,5 m dos dois lados.	UND	2	R$ 4.040,77	R$ 8.081,54
108	RELÓGIO MODELO ANALÓGICO; Com duas máquinas à corda; Pinos de metal; Dimensões: 16 x 9 x 5 cm (largura x comprimento x espessura); Peso: 370 gramas	UND	50	R$ 237,59	R$ 11.879,50
109	SACO PARA BOLAS - confeccionado em Fio nº4, Torcido – Polietileno –Alta Resistência.	UND	70	R$ 66,08	R$ 4.625,60
110	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA SALTOS - Sapatilha de atletismo para provas de salto em distância, triplo e com vara. Fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção	PAR	10	R$ 248,72	R$ 2.487,20

	extra frontal. Entressola em EVA, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica durável. Velcro frontal para melhor fixação do calçado ao pé.				
111	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA VELOCIDADE - Sapatilha de atletismo para velocidade. Solado em nylon flexível. Cabedal em couro de microfibra de alta resistência. Fina entressola de espuma de eficiente absorção de impacto. Exclusiva tecnologia no cabedal para o calçado vestir o pé de forma firme e confortável. Acompanha chave, bolsa e pregos. Tamanhos variados; Padrão CP2-2 Health ou superior.	PAR	40	R$ 248,40	R$ 9.936,00
112	SISTEMA DE CRONOMETRAGEM PARA ATLETISMO - Sistema de cronometragem automática para treinamento de corrida. Kit com aparelhos para cronometrar automaticamente tempos de corrida. Acompanha: 1 (um) sensor de largada, que é acionado quando o atleta retira o dedo do sensor; 2 (dois) sensores Junior Pro (funcionam como sensores de largada, passagem ou chegada), que registram as passagens do atleta pelo sensor (possibilitando registro de parciais, voltas ou corridas completas, indiferente da distância); 1 (um) chip bluetooth para prender no corpo (cadarço, pulso etc), que funciona como receptor, registrando os tempos de maneira instantânea; 1 (um) clip para fixação do chip; 1 (uma) maleta de transporte. A leitura dos dados é feita em qualquer celular ou tablet (aplicativo gratuito). ModeloPRO BT112 ou Superior.	KIT	1	R$ 4.488,89	R$ 4.488,89
113	MEDICAMENTO DE USO TÓPICO EM SOLUÇÃO DERMATOLÓGICA COM VÁLVULA SPRAY, para alívio temporário de dores musculares e articulares; princípios ativos: salicilato de metila 0,0333 mL/mL, cânfora 33,3 mg/mL e mentol 8,3 mg/mL; frasco com 120 mL.	UND	70	R$ 23,33	R$ 1.633,10
114	SQUEEZE – garrafa personalizada com capacidade 750ml; fabricada em polietileno; bico em PVC; (layout a definir)	UND	4.500	R$ 12,45	R$ 56.025,00
115	STEP em E.V.A.; superfície antiderrapante; tamanho 30x60x10cm	UND	400	R$ 147,38	R$ 58.952,00
116	TABELA MÓVEL HIDRAÚLICA DE BASQUETE - Confeccionada em estrutura metálica em aço carbono e vigas perfiladas soldadas com sistema mig. Acionamento com sistema HIDRAÚLICO MECÂNICO MANUAL, vidros temperados de 10mm espessura com reenquadro na parte inferior de espuma protetora contra impacto e recortado no perímetro da fixação do aro evitando impacto direto entre o Aro e o Vidro. Pintura automotiva com espessura de 30 mícron, espuma protetora contra impacto nas partes frontais e laterais com densidade 23, espessura de 5cm, sistema de locomoção com Rodízios de	PAR	2	R$ 37.771,00	R$ 75.542,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	"4" de diâmetro com esferas de aço e revestimento em poliuretano tipo "trem de pouso". Com travas de segurança nas alavancas de acionamento, com trancas em cadeados. Aro Retrátil com 03 molas espirais para suportar uma carga Estática até 82 kg.				
118	TENDA SANFONADA PERSONALIZADA - Tenda sanfonada, tamanho 3x3 metros PVC lona personalizada em silk screen (layout a ser aprovado); saco para proteção; Estrutura metálica fabricada em chapas de ferro Metalon, armados em forma de sanfonas, unidas por parafusos em conexões em aço com galvanização de alta resistência. Lona com aditivos Anti UV, Antioxidante, Retardante a chamas e Anti fungos, além de tecido de reforço em Poliéster de Alta Tenacidade -1100Dtex.	UND	18	R$ 1.647,50	R$ 29.655,00
119	TRELIÇAS - Treliças Kit Para Dj Box Truss A20 Aço 2,5 x 3,4m. - Formato: Kit. Modelo: Box Truss A20. Material: Aço Galvanizado. Dimensões: 2,5 x 3,4 m. Itens inclusos no kit: - 4 torres de 1,5 metros, 2 torres de 1 metro com face, 2 bases: Retangulares ou Quadradas, 8 jogos de fixação com 32 parafusos. Marca Lourenço ou Superior.	KIT	8	R$ 5.865,07	R$ 46.920,56
120	TRENA DE AÇO 100 METROS - Trena com fita metálica de aço de 100 metros de comprimento com empunhadura e manivela. Modelo premium, de altíssima qualidade. Ideal para competições oficiais (conforme regras da IAAF). Fita de aço de alta resistência com 13 mm de largura, instalada em caixa aberta com empunhadura anatômica. Graduação: mm / pol, Embalagem em caixa individual. Ponteira e mecanismo interno de aço galvanizado. Produto de alta qualidade e indicada para usos extremos, que exigem um produto durável e com precisão.	UND	4	R$ 439,12	R$ 1.756,48
121	TRENÓ DE ATLETISMO - Trenó para treinamento de saída de blocos. Estrutura de aço tubular, pintura a pó. Inclui colete ajustável com fivela e fita reforçada de nylon. Tamanho aproximado (C x L x A): 90x90x25cm, com furação de 50mm ou maior (ideal para anilhas bumper)	UND	6	R$ 601,88	R$ 3.611,28
122	TRENÓ DE ATLETISMO – Capacidade de peso: 227kg Peso do produto: 23,18 kg / 51,1 lbs, Dimensões: 925 x 616 x 1050 mm / 36,4 x 24,3 x 41,3 polegadas	UND	6	R$ 1.345,00	R$ 8.070,00
123	TROFEU EM ACRÍLICO personalizado com base de madeira envernizada, medindo até 30cm (layout a ser aprovado).	UND	180	R$ 72,24	R$ 13.003,20
124	TRÓFEU EM INOX personalizado com base de madeira envernizada, pintura em esmalte em até 3 cores, medindo até 30cm (layout a ser aprovado).	UND	180	R$ 110,75	R$ 19.935,00

125	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO – Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; De até 30 cm de altura (layout a ser aprovado).	UND	460	R$ 93,10	R$ 42.826,00
126	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO – Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; De até 50 cm de altura (layout a ser aprovado).	UND	360	R$ 149,33	R$ 53.758,80
127	WIND BANNER PERSONALIZADO – Contendo 1 bandeira dupla face personalizada (layout a ser aprovado) produzida em tecido 100% poliéster lavável medindo 2,00 x 0,70cm; 1 kit de haste em alumínio; 1 base de contrapeso; Altura: 2,8 metros.	UND	20	R$ 408,67	R$ 8.173,40
128	BOLINHAS DE PISCINA COLORIDAS- As bolinhas são atóxicas e são recomendadas para todas as idades. Composição: Plástico Polietileno de baixa densidade materializado novo! Dimensões: 70 mm, Peso: + - 10 g cada, de alto brilho e resistência, pacote com 100 um	UND	150	R$ 85,65	R$ 12.847,50
129	BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 120 PEÇAS BLOCOLÂNDIA- Caixa com blocos de montar. Diversos blocos com cores e tamanhos diversificados. Possui fácil encaixe e desencaixe. Sua variedade permite diversas criações estimulando a inteligência da criança	UND	300	R$ 184,06	R$ 55.218,00
130	BRINQUEDO EDUCATIVO DOMINÓ MANIA BALDE COM 300 PEÇAS. Contém 300 peças em madeira colorida com tinta a tóxica, tamanho 4 x 2 x 1 cm em formato retangular, Balde Plástico com alça, tamanho 18 x 18 x 18 cm.[	UND	300	R$ 139,89	R$ 41.967,00
131	CAMISA MALHA JIMPDRY MANGA CURTA, gola redonda, personalizada em sublimação total, composição da malha 90% poliester, 10%, elastano, antipilling, antibacteriano, proteção UV, tamanhos variados, (layout a definir). EMBALAGEM: saco plástico com identificaçã	UND	300	R$ 80,00	R$ 24.000,00
132	CORDA INDIVIDUAL confeccionada em material resistente e flexível, composta por cabo em PVC ou nylon trançado de alta durabilidade, com	UND	250	R$ 16,33	R$ 4.082,50

	manoplas anatômicas em plástico resistente, proporcionando conforto e segurança durante o uso. Indicada para atividades				
133	DOMINÓ profissional modelo de osso, estojo com 28 peças	UND	200	R$ 22,13	R$ 4.426,00
134	DOMINÓ GIGANTE EM MADEIRA, Dominó gigante em madeira com 28 peças que apresenta números em alto relevo e sistema Braille, promovendo a inclusão e acessibilidade para crianças, idosos e pessoas com deficiência visual. Construído em madeira de alta qualidad	UND	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00
135	JOGO DE ARGOLAS MDF- Confeccionado em madeira, contém cinco pinos de madeira coloridos pintados com tinta atóxica, medindo 10 x 2 cm. E cinco argolas de plástico resistente e coloridas. Base + pinos mede: 58 x 7 x 11 cm.	UND	100	R$ 73,83	R$ 7.383,00
136	JOGO DE MEMÓRIAANIMAIS COM 40PEÇAS CX MADEIRA- Tema: Animais, Quantidade de embalagens do produto:1, Dimensões do produto: C: 22 cm, L: 12 cm, A: 4 cm, Dimensões do produto com embalagem: C: 22 cm, L: 12 cm, A: 4 cm, Peso aproximado do produto: 0,370 Kg,	UND	100	R$ 64,48	R$ 6.448,00
137	JOGO DE BOLICHE INFANTIL C/ 6 PINOS + 2 BOLAS 16CM	UND	250	R$ 57,67	R$ 14.417,50
138	KIT 10 CONES FURADOS COM BARREIRAContém:- 10 Unidades de Cone Furado 23cm Colorido ,- 05 Barreiras Fracionadas ,Cores Variadas. Dimensões: Peso: 1,100 kg. Altura: 5,00 cm. Largura: 10,00 cm. Comprimento: 50,00 cm	UND	70	R$ 179,83	R$ 12.588,10
139	KIT FUNCIONAL ARGOLA DE AGILIDADE COM 12 UNIDADES- Tamanho do diâmetro: 40cm. Material: PVC (Polipropileno). Contém 12 unidade de argolas e os conectores com fechamento em velcro. Peso total dos produtos: 960 g. Cor: Sortidos	UND	50	R$ 118,28	R$ 5.914,00
141	PARAQUEDAS PEDAGÓGICO(Paraquedas arcoíris)- paraque das arco-íris tem 2 metros de diâmetro, permitindo que pelo menos 8 pessoas brinquem juntas, Cor: Multicolorido, Diâmetro: aprox. 2 m; aprox. / 2,4 m, Material: Material impermeável	UND	50	R$ 427,17	R$ 21.358,50
142	TAPETE EM EVA DE AMARELINHA 13 PEÇAStapete	UND	150	R$ 149,85	R$ 22.477,50

	com 13 peças em EVA macias, não tóxico, resistentes nas dimensões: Largura: Cada peça: 53 cm, Espessura: Cada peça: 10mm, Medidas: Medidas totais: 1,50 x 2,00 M, Composição: Eva, Comprimento: cada peça: 53 cm.				
143	TÚNEL CENTOPEIA INFANTIL 3 METROS 3000X60CM L AVÁVEL DOBRÁVEL TRANSLÚCIDO BRINQUEDO PLAYGROUND E DUCATIVO- O túnel infantil é feito de tecido durável, garantindo que ele possa resistir às brincadeiras energéticas das crianças. Portátil e conveniente: este t	UND	70	R$ 271,56	R$ 19.009,20
144	VARETAS GIGANTES- Jogo com 32 varetas,colorido, sendo 12 varetas amarelas, 04 vermelhas, 9 verdes, 1 preta e 06 azuis com pontas arredondadas, peso aproximado 380 gramas, dimensões aproximad as largura 08 cm, altura 36 cm, profundidade 03 cm, jogo de varetas gigantes com pontas arredondadas.	UND	120	R$ 55,42	R$ 6.650,40
145	Bola de queimada	UND	30	R$ 65,50	R$ 1.965,00
146	Colete com numero na cor Azul	UND	72	R$ 27,71	R$ 1.995,12
147	Colete com numero na cor Vermelho	UND	72	R$ 26,80	R$ 1.929,60
148	Colete com numero na cor Verde	UND	72	R$ 29,77	R$ 2.143,44
149	Colete com numero na cor Rosa	UND	72	R$ 24,50	R$ 1.764,00
161	TROFEU EM ACRÍLICO personalizado com base de madeira envernizada, 30CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	300	R$ 186,89	R$ 56.067,00
162	TROFEU EM INOX personalizado com base de madeira envernizada, pintura em esmalte em até 3 cores, 30CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	300	R$ 262,33	R$ 78.699,00
163	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; 25CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	300	R$ 180,61	R$ 54.183,00
164	TROFEU EM ACRÍLICO personalizado com base de madeira envernizada, 25CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	300	R$ 170,92	R$ 51.276,00
165	TROFEU EM INOX personalizado com base de madeira envernizada, pintura em esmalte em até 3 cores, 25CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	300	R$ 256,48	R$ 76.944,00
171	Fita para medalhas: Fita personalizadas sublimada 2,5 cm x 80 cm	UND	2.500	R$ 3,00	R$ 7.500,00
172	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, modem em 3 D (alto relevo) espessura aprox. 3 mm, tamanho 4x4 cm verso da peça cavado, com retículas, com	UND	3.000	R$ 15,88	R$ 47.640,00

	pintura (uma cor) com fita de poliéster, sublimação total, personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento.				
173	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, modem em 3 D (alto relevo) espessura aprox. 3 mm, tamanho 8x8 cm verso da peça cavado, com retículas, com pintura (uma cor) com fita de poliéster, sublimação total, personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento.	UND	3.000	R$ 16,00	R$ 48.000,00
174	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, modem em 3 D (alto relevo) espessura aprox. 3 mm, tamanho 10x10 cm verso da peça cavado, com retículas, com pintura (uma cor) com fita de poliéster, sublimação total, personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento.	UND	3.000	R$ 20,78	R$ 62.340,00
				TOTAL DA COTA EXCLUSIVA	**R$ 2.501.182,13**

COTA PRINCIPAL (75%) – Parcela correspondente a 75% do quantitativo dos itens divisíveis cujo valor total estimado seja superior a R$ 80.000,00, destinada à ampla concorrência e aberta a todos os licitantes que atendam às condições de participação e habilitação previstas no edital, inclusive ME/EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VR UNIT.	VALOR TOTAL
17	BOLA DE BASQUETE - Tamanho: 78 cm, Peso: 650 gramas; confeccionada em Poliuretano (PU), construção matrizada com miolo removível, câmara airbility; sistema de forro multiaxial; aprovada pela CBB (confederação brasileira de basquetebol); utilização em competições federadas; padrão penalty BT 7600 ou superior.	UND	240	R$ 509,67	R$ 122.320,80
22	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO , circunferência 68 – 70 cm, peso do produto: 410 -450 g, tecnologia: termotec, ultra fusion, composição: laminado PU, gomos:8, Câmara: 6 d, , sistema de forro: termofixo, camada interna: neogel, processo extra: dupla colagem, miolo: cápsula SIS, padrão penalty digital ou superior;	UND	177	R$ 377,17	R$ 66.759,09
24	BOLA DE FUTSAL PRO 100 - em pu termotec, camada interna de neotec; 52 - 55 cm, 300 -330 g, câmara airbility, termotec, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, padrão penalty RX 100 ou superior.	UND	255	R$ 254,63	R$ 64.930,65
26	BOLA DE FUTSAL PRO 200 - em pu termotec, camada interna de neotec; 55 - 58 cm, 350 - 380 g, câmara airbility, termotec, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, padrão Penalty RX 200 ou superior.	UND	229	R$ 312,30	R$ 71.516,70
29	BOLA DE HANDEBOL H1L - circunferência: 50 a 52 cm, peso do produto: 290 a 330 gramas, tecnologia: termotec, construção: ultra fusion, composição: Laminado PU pró, gomos:32, câmara: 6 D, sistema de forro: termofixo, camada interna: neogel, processo extra: dupla	UND	210	R$ 423,03	R$ 88.836,30

	colagem, miolo: cápsula SIS, H1L padrão kempa suécia ou superior.				
30	BOLA DE HANDEBOL H2L - Circunferência: 50 - 52 cm, peso do Produto: 290 a 330 gramas, tecnologia: Termotec, construção Ultra Fusion, composição: Laminado PU Pró, Gomos: 32, Câmara: 6d, Sistema de forro: termofixo, Camada interna: neogel, Processo extra: dupla colagem, Miolo: cápsula sis, H2L padrão kempa suécia ou superior.	UND	165	R$ 424,32	R$ 70.012,80
35	BOLA DE VOLEIBOL - Circunferência: 65 - 67 cm, Peso: 260 a 280 gramas, tecnologia: Termotec, contrução Ultra Fusion, composição: Laminado PU SUPER SOFT, Gomos: 18, Câmara: 6d, Sistema de forro: termofixo, Câmara: 6d, Camada interna: EVACEL, Processo extra: dupla colagem, Miolo: cápsula sis, padrão penalty 8.0 ou superior (tamanhos 6.0, 5.500 e 3.500 não se aplicam – utilização em competições federadas);	UND	214	R$ 311,85	R$ 66.735,90
53	COLCHONETE PARA REPOUSO – (C03) Descrição: Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 11 Dimensões: Comprimento: 185cm; Largura: 65cm; Espessura: 05cm. Características: Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref. “CORINO”, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537	UND	840	R$ 134,08	R$ 112.627,20
56	CORDA NAVAL - Corda naval com 32 mm de espessura para treinamento funcional de ondulação. própria para treinamento de força e condicionamento geral para qualquer tipo de pessoa, independente de idade ou nível físico. Fabricada em PE (polietileno), com pegadas emborrachadas nas pontas e protetor reforçado no centro. Comprimento de 10 metros.	UND	270	R$ 308,78	R$ 83.370,60
62	GRADES MULTIUSO - Grade metálica em aço-carbono galvanizado a fogo; Dimensões 2,00 x 1,20 (comprimento x altura); Sistema especial de encaixe entre grades; Peso: 16 quilos.	UND	150	R$ 469,75	R$ 70.462,50
73	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, modem em 3 D (alto relevo) espessura aprox. 3 mm, tamanho 7 x 7 cm verso da peça cavado, com retículas, com pintura (uma cor) com fita de poliéster, sublimação total, personalizada nos 02 lados, medindo 20 mm de largura por 800 mm de comprimento.	UND	6.075	R$ 17,87	R$ 108.560,25
78	MINI CAMA ELÁSTICA (TRAMPOLIM) de mola, de 90 a 100 cm de diâmetro, unissex, em Tubo de Aço 1020, Pintura Epóxi, Tecido Sanet, utilizado para aulas de Jump	UND	255	R$ 502,55	R$ 128.150,25

117	TATAME DE E.V.A. dimensões 1m x 1m – 30 mm. Cada placa deverá ter as seguintes dimensões: Largura: 1 metro Comprimento: 1 metro Espessura: 30 mm Peso: 3Kg.	UND	638	R$ 98,23	R$ 62.670,74
140	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL: composição: aparelho para ginástica em movimento total, 64 componentes em madeira, borracha e plástico. composto por: - percepção tátil - arco de formas geométricas passa	UND	53	R$ 2.856,26	R$ 151.381,78
150	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir rigidez estrutural. Corte computadorizado a laser de alta precisão (sem rebarbas) e dobra em maquinário CNC. Texto e logomarcas aplicados por gravação em baixo relevo químico (corrosão) preenchido com tinta automotiva, ou gravação a laser de fibra de alta definição. Base pesada em madeira nobre (tipo tabaco/marfim) com tratamento selador, ou em granito/mármore escuro, com feltro protetor na parte inferior. 65CM DE ALTURA	UND	225	R$ 436,67	R$ 98.250,75
151	Troféu em chapa de aço inoxidável AIS/ 304 com acabamento polido alto brilho (efeito espelhado). Design composto por sobreposição de elementos. Aplicação de detalhes recortados a laser em acrílico cast cristal ou colorido (espessura de 3mm) para dar efeito de profundidade e cor à peça. Impressão digital direta sobre o acrílico/metal com tecnologia de cura UV de alta resolução e aplicação de verniz de proteção. Confeccionada no mesmo material de aço inox polido dobrado, integrando uma peça única. 65CM DE ALTURA	UND	225	R$ 655,29	R$ 147.440,25
152	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir rigidez estrutural. Corte computadorizado a laser de alta precisão (sem rebarbas) e dobra em maquinário CNC. Texto e logomarcas aplicados por gravação em baixo relevo químico (corrosão) preenchido com tinta automotiva, ou gravação a laser de fibra de alta definição. Base pesada em madeira nobre (tipo tabaco/marfim) com tratamento selador, ou em granito/mármore escuro, com feltro protetor na parte inferior. 45CM DE ALTURA	UND	225	R$ 513,23	R$ 115.476,75
153	Troféu em chapa de aço inoxidável AIS/ 304 com acabamento polido alto brilho (efeito espelhado). Design composto por sobreposição de	UND	225	R$ 589,04	R$ 132.534,00

	elementos. Aplicação de detalhes recortados a laser em acrílico cast cristal ou colorido (espessura de 3mm) para dar efeito de profundidade e cor à peça. Impressão digital direta sobre o acrílico/metal com tecnologia de cura UV de alta resolução e aplicação de verniz de proteção. Confeccionada no mesmo material de aço inox polido dobrado, integrando uma peça única. 45CM DE ALTURA				
154	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; 65CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	225	R$ 643,58	R$ 144.805,50
155	TROFÉU EM ACRÍLICO personalizado com base de madeira envernizada, 65CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	225	R$ 358,60	R$ 80.685,00
156	TRÓFEU EM INOX personalizado com base de madeira envernizada, pintura em esmalte em até 3 cores, 65CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	225	R$ 611,92	R$ 137.682,00
157	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; 45CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	225	R$ 382,60	R$ 86.085,00
158	TROFEU EM ACRÍLICO personalizado com base de madeira envernizada, 45CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	225	R$ 280,26	R$ 63.058,50
159	TRÓFEU EM INOX personalizado com base de madeira envernizada, pintura em esmalte em até 3 cores, 45CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	225	R$ 366,12	R$ 82.377,00
160	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; 30CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	225	R$ 349,08	R$ 78.543,00
166	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir	UND	225	R$ 587,44	R$ 132.174,00
167	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir rigidez estrutural. Corte computadorizado a laser de alta precisão (sem rebarbas) e dobra em maquinário CNC. Texto e logomarcas aplicados por gravação em baixo relevo químico (corrosão) preenchido com tinta	UND	225	R$ 578,70	R$ 130.207,50

	automotiva, ou gravação a laser de fibra de alta definição. Base pesada em madeira nobre (tipo tabaco/marfim) com tratamento selador, ou em granito/mármore escuro, com feltro protetor na parte inferior. 30CM DE ALTURA				
168	Troféu em chapa de aço inoxidável AIS/ 304 com acabamento polido alto brilho (efeito espelhado). Design composto por sobreposição de elementos. Aplicação de detalhes recortados a laser em acrílico cast cristal ou colorido (espessura de 3mm) para dar efeito de profundidade e cor à peça. Impressão digital direta sobre o acrílico/metal com tecnologia de cura UV de alta resolução e aplicação de verniz de proteção. Confeccionada no mesmo material de aço inox polido dobrado, integrando uma peça única. 30CM DE ALTURA	UND	225	R$ 600,71	R$ 135.159,75
169	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir rigidez estrutural. Corte computadorizado a laser de alta precisão (sem rebarbas) e dobra em maquinário CNC. Texto e logomarcas aplicados por gravação em baixo relevo químico (corrosão) preenchido com tinta automotiva, ou gravação a laser de fibra de alta definição. Base pesada em madeira nobre (tipo tabaco/marfim) com tratamento selador, ou em granito/mármore escuro, com feltro protetor na parte inferior. 25CM DE ALTURA	UND	225	R$ 393,27	R$ 88.485,75
170	Troféu em chapa de aço inoxidável AIS/ 304 com acabamento polido alto brilho (efeito espelhado). Design composto por sobreposição de elementos. Aplicação de detalhes recortados a laser em acrilico cast cristal ou colorido (espessura de 3mm) para dar efeito de profundidade e cor à peça. Impressão digital direta sobre o acrilico/metal com tecnologia de cura UV de alta resolução e aplicação de verniz de proteção. Confeccionada no mesmo material de aço inox polido dobrado, integrando uma peça única. 25CM DE ALTURA	UND	225	R$ 460,26	R$ 103.558,50
				TOTAL DA COTA PRINCIPAL 75%	**R$ 3.024.858,81**

COTA RESERVADA (25%) – Parcela correspondente a 25% do quantitativo dos itens de bens de natureza divisível, reservada exclusivamente à participação de ME/EPP, observadas as exceções legais. Nesta licitação, a cota reservada corresponde aos itens cujo valor total estimado supera R$ 80.000,00. Fundamento: art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VR UNIT.	VALOR TOTAL
17	BOLA DE BASQUETE - Tamanho: 78 cm, Peso: 650 gramas; confeccionada em Poliuretano (PU),	UND	80	R$ 509,67	R$ 40.773,60

	construção matrizada com miolo removível, câmara airbility; sistema de forro multiaxial; aprovada pela CBB (confederação brasileira de basquetebol); utilização em competições federadas; padrão penalty BT 7600 ou superior.				
22	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO , circunferência 68 – 70 cm, peso do produto: 410 -450 g, tecnologia: termotec, ultra fusion, composição: laminado PU, gomos:8, Câmara: 6 d, , sistema de forro: termofixo, camada interna: neogel, processo extra: dupla colagem, miolo: cápsula SIS, padrão penalty digital ou superior;	UND	58	R$ 377,17	R$ 21.875,86
24	BOLA DE FUTSAL PRO 100 - em pu termotec, camada interna de neotec; 52 - 55 cm, 300 -330 g, câmara airbility, termotec, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, padrão penalty RX 100 ou superior.	UND	85	R$ 254,63	R$ 21.643,55
26	BOLA DE FUTSAL PRO 200 - em pu termotec, camada interna de neotec; 55 - 58 cm, 350 - 380 g, câmara airbility, termotec, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, padrão Penalty RX 200 ou superior.	UND	76	R$ 312,30	R$ 23.734,80
29	BOLA DE HANDEBOL H1L - circunferência: 50 a 52 cm, peso do produto: 290 a 330 gramas, tecnologia: termotec, construção: ultra fusion, composição: Laminado PU pró, gomos:32, câmara: 6 D, sistema de forro: termofixo, camada interna: neogel, processo extra: dupla colagem, miolo: cápsula SIS, H1L padrão kempa suécia ou superior.	UND	70	R$ 423,03	R$ 29.612,10
30	BOLA DE HANDEBOL H2L - Circunferência: 50 - 52 cm, peso do Produto: 290 a 330 gramas, tecnologia: Termotec, construção Ultra Fusion, composição: Laminado PU Pró, Gomos: 32, Câmara: 6d, Sistema de forro: termofixo, Camada interna: neogel, Processo extra: dupla colagem, Miolo: cápsula sis, H2L padrão kempa suécia ou superior.	UND	55	R$ 424,32	R$ 23.337,60
35	BOLA DE VOLEIBOL - Circunferência: 65 - 67 cm, Peso: 260 a 280 gramas, tecnologia: Termotec, contrução Ultra Fusion, composição: Laminado PU SUPER SOFT, Gomos: 18, Câmara: 6d, Sistema de forro: termofixo, Câmara: 6d, Camada interna: EVACEL, Processo extra: dupla colagem, Miolo: cápsula sis, padrão penalty 8.0 ou superior (tamanhos 6.0, 5.500 e 3.500 não se aplicam – utilização em competições federadas);	UND	71	R$ 311,85	R$ 22.141,35
53	COLCHONETE PARA REPOUSO – (C03) Descrição: Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 11 Dimensões: Comprimento: 185cm; Largura: 65cm; Espessura: 05cm. Características: Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref.	UND	280	R$ 134,08	R$ 37.542,40

	"CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537				
56	CORDA NAVAL - Corda naval com 32 mm de espessura para treinamento funcional de ondulação. própria para treinamento de força e condicionamento geral para qualquer tipo de pessoa, independente de idade ou nível físico. Fabricada em PE (polietileno), com pegadas emborrachadas nas pontas e protetor reforçado no centro. Comprimento de 10 metros.	UND	90	R$ 308,78	R$ 27.790,20
62	GRADES MULTIUSO - Grade metálica em aço-carbono galvanizado a fogo; Dimensões 2,00 x 1,20 (comprimento x altura); Sistema especial de encaixe entre grades; Peso: 16 quilos.	UND	50	R$ 469,75	R$ 23.487,50
73	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, modem em 3 D (alto relevo) espessura aprox. 3 mm, tamanho 7 x 7 cm verso da peça cavado, com retículas, com pintura (uma cor) com fita de poliéster, sublimação total, personalizada nos 02 lados, medindo 20 mm de largura por 800 mm de comprimento.	UND	2.025	R$ 17,87	R$ 36.186,75
78	MINI CAMA ELÁSTICA (TRAMPOLIM) de mola, de 90 a 100 cm de diâmetro, unissex, em Tubo de Aço 1020, Pintura Epóxi, Tecido Sanet, utilizado para aulas de Jump	UND	85	R$ 502,55	R$ 42.716,75
117	TATAME DE E.V.A. dimensões 1m x 1m – 30 mm. Cada placa deverá ter as seguintes dimensões: Largura: 1 metro Comprimento: 1 metro Espessura: 30 mm Peso: 3Kg.	UND	212	R$ 98,23	R$ 20.824,76
140	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL: composição: aparelho para ginástica em movimento total, 64 componentes em madeira, borracha e plástico. composto por: - percepção tátil - arco de formas geométricas passa	UND	17	R$ 2.856,26	R$ 48.556,42
150	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir rigidez estrutural. Corte computadorizado a laser de alta precisão (sem rebarbas) e dobra em maquinário CNC. Texto e logomarcas aplicados por gravação em baixo relevo químico (corrosão) preenchido com tinta automotiva, ou gravação a laser de fibra de alta definição. Base pesada em madeira nobre (tipo tabaco/marfim) com tratamento selador, ou em granito/mármore escuro, com feltro protetor na parte inferior. 65CM DE ALTURA	UND	75	R$ 436,67	R$ 32.750,25

151	Troféu em chapa de aço inoxidável AIS/ 304 com acabamento polido alto brilho (efeito espelhado). Design composto por sobreposição de elementos. Aplicação de detalhes recortados a laser em acrílico cast cristal ou colorido (espessura de 3mm) para dar efeito de profundidade e cor à peça. Impressão digital direta sobre o acrílico/metal com tecnologia de cura UV de alta resolução e aplicação de verniz de proteção. Confeccionada no mesmo material de aço inox polido dobrado, integrando uma peça única. 65CM DE ALTURA	UND	75	R$ 655,29	R$ 49.146,75
152	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir rigidez estrutural. Corte computadorizado a laser de alta precisão (sem rebarbas) e dobra em maquinário CNC. Texto e logomarcas aplicados por gravação em baixo relevo químico (corrosão) preenchido com tinta automotiva, ou gravação a laser de fibra de alta definição. Base pesada em madeira nobre (tipo tabaco/marfim) com tratamento selador, ou em granito/mármore escuro, com feltro protetor na parte inferior. 45CM DE ALTURA	UND	75	R$ 513,23	R$ 38.492,25
153	Troféu em chapa de aço inoxidável AIS/ 304 com acabamento polido alto brilho (efeito espelhado). Design composto por sobreposição de elementos. Aplicação de detalhes recortados a laser em acrílico cast cristal ou colorido (espessura de 3mm) para dar efeito de profundidade e cor à peça. Impressão digital direta sobre o acrílico/metal com tecnologia de cura UV de alta resolução e aplicação de verniz de proteção. Confeccionada no mesmo material de aço inox polido dobrado, integrando uma peça única. 45CM DE ALTURA	UND	75	R$ 589,04	R$ 44.178,00
154	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; 65CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	75	R$ 643,58	R$ 48.268,50
155	TROFÉU EM ACRÍLICO personalizado com base de madeira envernizada, 65CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	75	R$ 358,60	R$ 26.895,00
156	TRÓFEU EM INOX personalizado com base de madeira envernizada, pintura em esmalte em até 3 cores, 65CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	75	R$ 611,92	R$ 45.894,00
157	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se	UND	75	R$ 382,60	R$ 28.695,00

	destina; 45CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).				
158	TROFEU EM ACRÍLICO personalizado com base de madeira envernizada, 45CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	75	R$ 280,26	R$ 21.019,50
159	TRÓFEU EM INOX personalizado com base de madeira envernizada, pintura em esmalte em até 3 cores, 45CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	75	R$ 366,12	R$ 27.459,00
160	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; 30CM DE ALTURA (layout a ser aprovado).	UND	75	R$ 349,08	R$ 26.181,00
166	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir	UND	75	R$ 587,44	R$ 44.058,00
167	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir rigidez estrutural. Corte computadorizado a laser de alta precisão (sem rebarbas) e dobra em maquinário CNC. Texto e logomarcas aplicados por gravação em baixo relevo químico (corrosão) preenchido com tinta automotiva, ou gravação a laser de fibra de alta definição. Base pesada em madeira nobre (tipo tabaco/marfim) com tratamento selador, ou em granito/mármore escuro, com feltro protetor na parte inferior. 30CM DE ALTURA	UND	75	R$ 578,70	R$ 43.402,50
168	Troféu em chapa de aço inoxidável AIS/ 304 com acabamento polido alto brilho (efeito espelhado). Design composto por sobreposição de elementos. Aplicação de detalhes recortados a laser em acrílico cast cristal ou colorido (espessura de 3mm) para dar efeito de profundidade e cor à peça. Impressão digital direta sobre o acrílico/metal com tecnologia de cura UV de alta resolução e aplicação de verniz de proteção. Confeccionada no mesmo material de aço inox polido dobrado, integrando uma peça única. 30CM DE ALTURA	UND	75	R$ 600,71	R$ 45.053,25
169	Troféu confeccionado em chapa de aço inoxidável legítimo (preferencialmente AIS/ 304), com acabamento escovado. Espessura mínima da chapa: 1,5 mm a 2,0 mm para garantir rigidez estrutural. Corte computadorizado a laser de alta precisão (sem rebarbas) e dobra em maquinário CNC. Texto e logomarcas aplicados por gravação em baixo relevo químico (corrosão) preenchido com tinta automotiva, ou gravação a laser de fibra de alta definição.	UND	75	R$ 393,27	R$ 29.495,25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	Base pesada em madeira nobre (tipo tabaco/marfim) com tratamento selador, ou em granito/mármore escuro, com feltro protetor na parte inferior. 25CM DE ALTURA				
170	Troféu em chapa de aço inoxidável AIS/ 304 com acabamento polido alto brilho (efeito espelhado). Design composto por sobreposição de elementos. Aplicação de detalhes recortados a laser em acrilico cast cristal ou colorido (espessura de 3mm) para dar efeito de profundidade e cor à peça. Impressão digital direta sobre o acrilico/metal com tecnologia de cura UV de alta resolução e aplicação de verniz de proteção. Confeccionada no mesmo material de aço inox polido dobrado, integrando uma peça única. 25CM DE ALTURA	UND	75	R$ 460,26	R$ 34.519,50
TOTAL DA COTA RESERVADA 25%				**R$ 1.005.731,39**	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME, na condição de órgão participante.

DADOS DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:
E-MAIL:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME:	
CPF:	IDENTIDADE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Indicamos os endereços eletrônicos acima infomados, para recebimento de intimações, inclusive as decorrentes de processo administrativo disciplinar, ordens de fornecimento/serviço, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.

ESPECIFICAÇÕES				**Preços ofertados**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		**...**	**...**		
				VALOR TOTAL	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

Valor Global da Proposta: R$ _____ (_____).

Prazo de validade: 90 (noventa) dias, contados da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e por ofertar materiais de acordo com as condições, especificações e características previstas no edital e em seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS: indicar Banco/Agência/Conta corrente Prazo de entrega: conforme edital

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

(Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME, na condição de órgão participante.

DECLARAÇÃO

A empresa (nome completo) _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, com sede na Rua _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DIVERSAS

(Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME, na condição de órgão participante.

DECLARAÇÕES

A empresa (nome completo) _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, com sede na Rua _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

c) Que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c art. 63, inciso IV da Lei nº 14.1333, de 2021;

d) Que atende aos requisitos de habilitação, e que atesta e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

g) Que não foi declarada inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas;

h) Que não enquadra em nenhuma das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021.

I) Que estar ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, constitui o crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

NOME

Representante Legal da Licitante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Caratinga, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na Avenida Professor Armando Alves da Silva, nº 1.950, Zacarias, Caratinga/MG, representado, neste ato, pelo subscritor (.....), doravante denominado Órgão Gerenciador. A gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediado(a) na, em doravante designado fornecedor.

Resolvem registrar os preços, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo acima referenciado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME, na condição de órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Os itens, quantitativos totais registrados, preços unitários e valores totais correspondentes constam do quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MUNICÍPIO	FUNCIME	TOTAL REGISTRADO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

1.3. Vinculam a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.

2.3. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata, os quantitativos não serão renovados, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente, conforme entendimento firmado pelo TCE-MG na Consulta nº 1.128.010.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras relativas à subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação é de R$ _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os termos e condições para reajuste dos valores pactuados, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações da contratante encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratado encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Os termos e condições da garantia de execução (se houver), encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

12.1.3. deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.4. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.5. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes das contratações vinculadas à presente Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos respectivos órgãos contratantes, inclusive da FUNCIME, a serem indicadas nos respectivos instrumentos de contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – *Código de Defesa do Consumidor* – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. As alterações da presente Ata de Registro de Preços observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 17/2024, especialmente as regras aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

15.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. A divulgação desta Ata de Registro de Preços será providenciada pelo Órgão Gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial Eletrônico do Município, observadas as normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Não será admitida a adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes, considerando que os quantitativos foram dimensionados para a demanda própria das Secretarias Municipais requisitantes e da FUNCIME.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual desta Comarca do Órgão Gerenciador, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do Órgão Gerenciador

Representante legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Assinatura do Fiscal da ARP:

CPF: